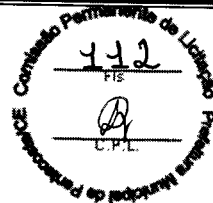




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.13.27-TP-ADM

1 - PREÂMBULO

1.1- A Prefeitura Municipal de Pentecoste, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horário a seguir previstos, na Sala da Comissão de Licitações sito a Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14.12.06 e da Lei Federal nº 11.488, de 15.06.07 e da Lei Complementar nº 147, de 07/08/14.

Licitação nº:	2021.05.13.27-TP-ADM
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BELA VISTA NO BAIRRO VILA NOVA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BARREIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE
Modalidade:	Tomada de Preços
Data da Licitação:	10 DE JUNHO DE 2021
Hora da Licitação:	09:00H
Tipo da Licitação:	Menor preço global
Regime de execução:	Indireta - Empreitada por preço Global
Unidade Administrativa:	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

1.2 - As propostas de preço, bem como os documentos de habilitação, serão **ENTREGUES** no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com a identificação externa do seu conteúdo, às 09:00 h da data acima designada, sendo **ABERTOS** a seguir, observado o devido processo legal.

2 - DO OBJETO

2.1- A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BELA VISTA NO BAIRRO VILA NOVA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BARREIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme discriminação no Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preços.

2.2 - Integram este Edital:

- 2.2.1 - ANEXO I - PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI., E MODELO DE COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO.
- 2.2.2 - ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA
- 2.2.3 - Anexo III - MINUTA CONTRATUAL
- 2.2.4 - ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 2.2.5 - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

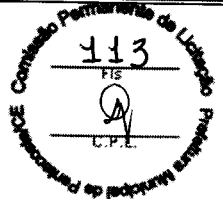
Obs: A íntegra do Projeto Básico se encontra na sede da Prefeitura Municipal para fins de apreciação.

2.3 - Aceitabilidade dos preços: O valor máximo para execução do objeto é de **R\$ 539.204,75 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



2.4 - As despesas para execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Construção de Praças.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	15.451.0284.1.007	4.4.90.51.00

3.- DAS RESTRICÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Das condições de participações.

3.1.1- Poderá participar do presente certame licitatório qualquer interessado, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, devidamente **cadastrados nesta Prefeitura Municipal** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.2- Restrições de participação.

3.2.1 - Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade deste Município ou declaradas inidôneas por força da lei de licitações e suas alterações posteriores.

3.2.2 - Não será admitida a participação de empresa sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.

3.2.3 - É vedada a participação de empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada.

3.2.4. Não poderá participar da licitação empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública e;

3.2.5. Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.6. Servidor (es) dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

3.2.7 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

4. DA HABILITAÇÃO

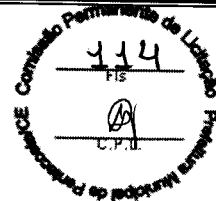
4.1. Para habilitarem-se nesta Licitação, as empresas deverão apresentar envelope fechado com o seguinte direcionamento:

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N ° 2021.05.13.27-TP-ADM
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



4.2. O envelope "A" deverá conter o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido por esta Prefeitura Municipal e 01(uma) via, dos documentos a seguir relacionados:

4.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 – Cédula de Identidade do representante Legal;

4.2.1.2- Para EMPRESA INDIVIDUAL: Registro Comercial;

4.2.1.3- Para SOCIEDADES COMERCIAIS: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado;

4.2.1.4 – Para SOCIEDADES POR AÇÕES: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.1.5 – Para SOCIEDADES CIVIS: Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

4.2.1.6 – Para EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2.2 – REGULARIDADE FISCAL

4.2.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ;

4.2.2.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante.

4.2.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) - A comprovação de regularidade com a Fazenda Federal será feita através da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

b) A comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual será feita através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda;

c) A comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão Negativa de Tributos Municipais;

4.2.2.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada através do Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

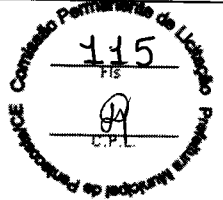
4.2.3 – REGULARIDADE TRABALHISTA

4.2.3.1- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR) – CNDT.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



4.2.3.2 - Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal. **(DECRETO Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002). (Anexo IV)**

4.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.4.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2-**CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL.** Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior (Engenheiro Civil), reconhecido pelo CREA, detentor de atestado ou acervo técnico, que comprove a execução dos serviços, compatível em características com o objeto da presente licitação.

I - Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.2.1 - A comprovação da vinculação ao quadro e permanente será feita:

I. Para sócio, mediante apresentação do contrato social e aditivos se for o caso;

II - Para diretor, mediante apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;

III. Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) - devidamente assinada ou contrato de prestação de serviços assinado e vigente na data de abertura deste certame.

4.2.4.3 - Declaração fornecida pelo licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.2.4.4 - Declaração conforme o estabelecido no ART. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que dispõe da instalação de canteiro, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.

4.2.4.5 - Declaração assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

4.2.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.5.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.) Entenda-se por "na forma da lei":



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



a.1) - quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado acompanhado da publicação em Diário Oficial e jornal de grande circulação e do registro da Junta Comercial (art. 289, caput e parágrafo 5º da Lei Federal nº 6.404/76);

a.2) - quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (art. 5º parágrafo 2º, do decreto lei nº 486/ 69), autenticado pelo órgão competente do Registro do comércio, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

b) As demonstrações contábeis compreende no mínimo: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

c) sociedades constituídas há menos de um ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura (observada a alínea "a"), autenticado pelo órgão competente do Registro do comércio, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

d). As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, apresentar Balanço Simplificado de acordo com o disposto no art. 27 da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Resolução CFC 1.418/12.

e) Análise do Balanço através da apresentação dos índices econômicos financeiros que demonstrem a real situação financeira do licitante, através do cálculo dos seguintes índices contábeis: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados superiores a um (> 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.2.5.2 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.2.5.3. - Garantia de Proposta, no valor de 1% (um por cento), do valor estimado descrito no item 2.3 do Edital, na forma estabelecida no art. 56, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666/93;

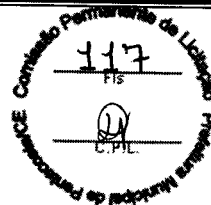
§1º. **Para o licitante que optar pela caução em dinheiro,** a comprovação será feita através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM emitido e autenticado pelo setor de tributos e/ou, comprovante de depósito bancário. O depósito da caução efetuado com cheque, somente será considerado efetivamente, se realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para o início da sessão de entrega dos documentos e propostas e devida compensação do mesmo.

§2º. **Os títulos da dívida pública** fornecidos em garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



§3º. **No caso de seguro garantia** a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento.

§4º. **A Fiança Bancária** como garantia deverá vir acompanhada de cópia do registro da instituição financeira no Banco Central e comprovação de poderes do responsável pela emissão do documento.

§5º. Não serão aceitos como garantia Títulos da Dívida Agrária.

§6º. A Garantia de Proposta poderá ser executada:

- a) caso o Licitante revogue sua proposta durante o período de sua validade;
- b) se o Concorrente vencedor, deixar de:
 - assinar o Contrato;
 - apresentar a Garantia de Execução se solicitada

4.3 – ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

4.3.1 – Caso a licitante seja micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, esta deverá apresentar declaração na forma do **Anexo – IV** deste edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.

4.3.2 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei complementar nº 123 de 14.12.2006 e da Lei Federal Nº 11.488, de 15/06/2007, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista prevista nos itens 4.2.2 e 4.2.3, deste edital, das microempresas, empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, entretanto a regularidade fiscal e trabalhista deverá ser apresentada mesmo que apresente alguma restrição;

4.3.3 – No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

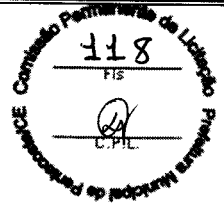
4.3.5 – Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem as exigências deste edital referentes a fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME, EPP ou cooperativas que apresentarem a regularidade da documentação de regularidade Fiscal no prazo definido no subitem **4.3.3**.

4.4 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficarão retidos nos autos; Em cópias autenticadas por cartório competente; Ou, cópias simples acompanhadas do original para serem conferidos pela comissão de licitações mediante a comparação entre o original e a cópia.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



4.5. Os licitantes que apresentarem documento de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados da fase subsequente do processo licitatório.

5. - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- A proposta de preços deverá ser entregue a CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

À
Prefeitura Municipal de Pentecoste
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 2021.05.13.27-TP-ADM
ENVELOPE "B"- PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

5.2 - As propostas dos licitantes deverão ser apresentadas em 1 (uma) via, rubricadas em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última folha pelo Titular ou pelo Representante Legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

5.2.1 - O formulário da proposta (Anexo II) devidamente preenchido, indicando a razão social e o número do CNPJ.

5.2.2 - Planilha orçamentária;

5.2.3 - Cronograma físico financeiro;

5.2.4 - Declaração do BDI;

5.2.5 - Composição dos custos unitários propostos para cada item de serviço constante na planilha orçamentária, contendo todos os insumos coeficientes de produtividade necessário à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transporte, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços (conforme **ANEXO I-A**).

5.3- O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;

5.4- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega.

5.5- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

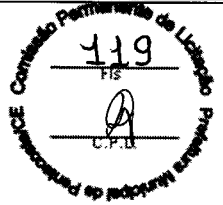
5.6- As planilhas orçamentárias das empresas licitantes deverão ser assinadas pelo engenheiro responsável com o devido número de inscrição do mesmo no CREA conforme (Arts. 14 e 56 da Lei 5194/66);

5.7- O prazo de execução do objeto contratual será de acordo com o prazo estipulado no cronograma físico financeiro.



PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



5.8- Nos custos apresentados, deverão estar incluídos todas as despesas necessárias para perfeita execução do objeto licitado tais como: manutenção e deslocamento dos equipamentos, óleo diesel, salários, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos seus funcionários, além do custo e aquisição de material a ser lançado na execução do objeto.

6.- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes;

6.1.1 - Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir a sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais. Após o recebimento dos envelopes, não será mais permitida a participação de concorrentes retardatários;

6.1.2 - Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 2 (duas) pessoas.

6.1.3 - Os membros da COMISSÃO e no mínimo 03 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e propostas comerciais apresentados.

6.1.4 - Recebidos os envelopes "A"- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B"- PROPOSTAS COMERCIAIS proceder-se a abertura daqueles referentes a documentação de habilitação.

6.1.5 - A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.1.6 - Proclamado o resultado da habilitação e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das propostas comerciais das LICITANTES habilitadas.

6.1.7 - A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas comerciais às Licitantes inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação;

6.1.8 - Após a entrega dos invólucros contendo os documentos de habilitação e das propostas comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6.1.9 - De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstancial, a qual será assinada pelos membros da COMISSÃO e pelos representantes dos LICITANTES presentes.

6.1.10 - A COMISSÃO verificará a existência de microempresas, empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei complementar 123/2006 e da lei Federal nº 11.488 de 15/06/2007, procedendo como previsto abaixo.

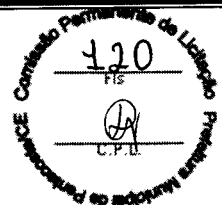
6.1.11. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:

a) - Fica assegurada como critério de desempate a preferência de contratação para as ME ou EPP (Lei Complementar nº 123 de 14.12.06);



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



b) - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam igual ou até 10% (dez por cento) ou superior a proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços oferecidos;

6.1.12 - Para o efeito do disposto na alínea "a" do subitem 6.1.11. Ocorrendo empate, a comissão procederá da seguinte forma;

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese "b" do subitem 6.1.11, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.1.13 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "b" do subitem 6.1.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, fato que deverá ser registrado em ata.

6.1.14 - Na hipótese de não - contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.1.15 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.1.12 a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6.1.16 - O resultado de julgamento final da licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente em outra sessão, através de notificação aos interessados.

6.1.17- É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- A presente licitação será julgada pelo critério, de Menor preço global, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.2- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.3- No caso de empate entre duas ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do Art. 3 da Lei n.º 8.666/93, e disposto no item 6.1.11, alínea "a" do presente edital o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas:

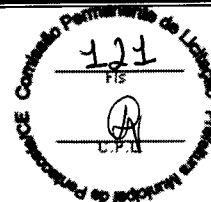
7.4.1- Que não atenderem as exigências do Edital da presente Tomada de Preços.

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



7.4.2.1 - Consideram-se preços manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) Valor orçado pela administração.

7.4.2.2 - Consideram-se preços excessivos as propostas que apresente valor global superior ao determinado no edital e/ou que apresentar valor total de cada etapa superior ao valor determinado no Cronograma físico financeiro, anexo ao presente edital.

7.4.3 - Serão desclassificadas também as propostas, apresentadas, sem a planilha orçamentária, sem o cronograma físico financeiro, sem a composição do BDI e sem a composição dos custos unitários.

8. - DA ADJUDICAÇÃO

8.1 - A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, ultrapassado o prazo recursal.

9. - DO CONTRATO

9.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente certame, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora do certame.

9.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem 9.1 anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei n.º 8.666/93.

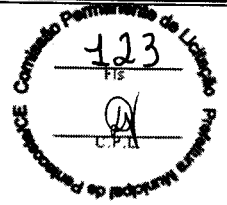
9.6- As obrigações da Contratante, as obrigações da Contratada, o reajuste de preços, do recebimento do objeto, e da rescisão contratual estão descritas na **Minuta do Contrato (Anexo III)**, que constituem parte integrante deste edital.

9.7 - A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



12.1.3- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.1.4- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o **art. 109** da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

13.3- Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura de Pentecoste, não serão aceitos recursos via fax ou e-mail.

14. DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

14.1 - O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do **art. 67 e 73** da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato **art. 76** da lei Federal 8.666/93.

14.3 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

14.4. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

14.6. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.7 - Do recebimento do objeto:

14.7.1 - o objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

14.7.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

14.7.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município.

15.2- É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Pentecoste, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, do procedimento desta Licitação.

15.3 - A homologação e adjudicação da presente Licitação será feita pela autoridade administrativa competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

15.4- A Comissão Permanente de Licitação (C.P.L) poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação

15.5-Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

15.6 - A Divisão de Licitações prestará todas as informações que lhe sejam solicitadas pelos interessados, relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal das 08h às 12:00 horas, na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, ou pelo telefone (85) 3352-2617.

15.7 - Esclarecimentos de natureza técnica deverão ser requeridos por escrito, e assim serão respondidos, com cópia para todos os interessados.

15.8- Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de **Pentecoste**, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

PENTECOSTE - CE, 19 de maio de 2021.

Ivina Kagilá Bezerra de Almeida
IVINA KAGILÁ BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. - OBJETO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BELA VISTA NO BAIRRO VILA NOVA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BARREIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

1.2 - Este objeto será contratado através de licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor preço global**, com regime de execução empreitada por preço global.

1.3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A referida contratação justifica-se pela necessidade da construção da praça bela vista no Bairro Vila Nova e construção de praça no Bairro Barreiros na Sede do Município de Pentecoste, A referida licitação faz-se necessária para atender o objeto em questão. Ressaltando que a construção das praças irá assegurar a população um espaço seguro de convivência, lazer e interação social.

1.4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço estimado da contratação foi tomado como base o valor da planilha orçamentária elaborada pelo setor de engenharia, de acordo com a tabela SEINFRA nº 027 e SINAPI 03/2021.

2.- PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BELA VISTA NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE	275.049,91
2	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BARREIROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE	264.154,84
	VALOR GLOBAL R\$	539.204,75

Valor global do orçamento R\$ 539.204,75 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

3 - DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do **art. 67 e 73** da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).

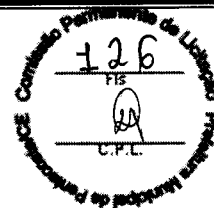
3.3 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.4. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



3.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.6. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.7 - Do recebimento do objeto:

3.7.1 - O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

3.7.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.7.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas para execução do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária descrita a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Construção de Praças.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	15.451.0284.1.007	4.4.90.51.00

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO PREÇO E DO REAJUSTE.

5.1 - **O PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

5.2 - O Cronograma de desembolso máximo por período será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

5.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

5.4 - A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

5.5 - Não haverá antecipação de pagamento.

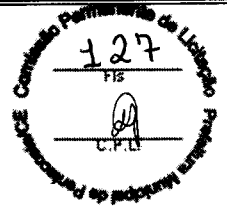
5.6 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.7 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

5.8 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

6.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

6.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

7.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

7.4-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

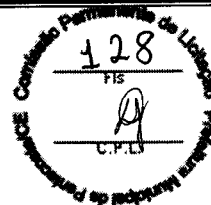
7.6-Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

7.7-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



7.8-A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

7.9 - A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.10 - A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

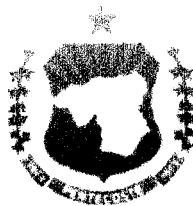
8. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura **por 240 (duzentos e quarenta) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Constitui parte integrante do presente, o Projeto Básico de engenharia, que em conjunto com o presente termo constituem anexos do edital de licitação nos termos do art. 40 § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Miguel Gomes Martins Neto
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho - Compromisso e Desenvolvimento

**Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano**



MEMORIAL DESCRITIVO


CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BARREIROS PENTECOSTE – CE

MAIO/2021

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal se propõe a definir uma solução em nível de projeto executivo de arquitetura e engenharia para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CONJUNTO BARREIROS DE PENTECOSTE - CE. O referido projeto apresenta uma área total de **657,96m²** de área construída.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Pentecoste. Inclui-se na mesma Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, memória de cálculo, Projeto arquitetônicos, Projetos de instalações elétricas e hidráulicas que servirão de orientação para a execução e análise da obra.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da construção da praça do Barreiros ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Pentecoste. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

2.0 - NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Planilha Orçamentária. Os demais Projetos Complementares foram elaborados e providenciados pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Pentecoste que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

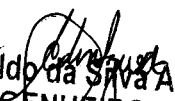
execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Divisão de Engenharia do FNA, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pela Caixa Econômica Federal e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

3.0 FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que apresentará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão considerados como feitas ao próprio empreiteiro.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

Por outro lado, toda medida tomada pelos seus prepostos será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá esta registrada no CREA local, com o Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pelas fiscalizações, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (Vinte Quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.


Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

4.0 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise e em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas e definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

5.0. MATERIAIS COMPONENTES

5.1. Aço para concreto armado

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado dos bancos, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

5.2. Aditivos

Os tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

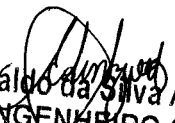
5.3. Agregados

5.3.1. Miúdo

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

5.3.2. Graúdo

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

5.4. Água

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais siltsos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físicas-químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

5.5. Cimento

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela idade. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência.

5.0 ARMAZENAMENTO

De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interfiram com a circulação nos canteiros.

5.1.1 Aços

Os aços deverão ser depositados em pátios cobertos com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira e classificados conforme tipo e bitola.

Edinaldo da Silva Azevedo
Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

5.1.2 Agregados

Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por ocasião das chuvas. A quantidade a ser tocada deverá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.

5.1.3. Cimento

O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho isolado do solo. Devem ser atendidas as prescrições da NBR 5732/1991 sobre o assunto.

5.1.4. Madeiras

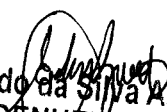
As madeiras utilizadas nos caramanchões serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros.

5.2. FORMAS

5.2.1. Materiais:

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo madeirite), madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica, ou simplesmente outros tipos de materiais, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização seja previamente aprovada pela Fiscalização.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

5.3. PREPARO DO CONCRETO

5.3.1. Generalidades

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças dos canteiros, meio-fio e altar deverão satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

5.3.2. Materiais

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.


O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.

Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

6.0 INSTALAÇÕES DA OBRA

A Empreiteira deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção de entulho resultante desta limpeza.

A execução das demolições de meios-fios e pisos existentes serão feitas dentro das medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Com uso de mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

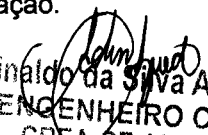
7.0 MOVIMENTOS DE TERRA

Os trabalhos de aterro da projeção da praça serão executados com material granular argiloso de alta compactidade e resistência, ou seja, preferencialmente terra cascalho da região, sem torrões e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,10 m, altura média de 0,20 m, compactado mecanicamente até atingir a cota prevista em projeto, estendendo-se este aterro nas dimensões variáveis de acordo com o projeto para cada lado da projeção da praça.

Os serviços de terraplanagem necessários à construção da praça serão executados com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

8.0 REPAROS ESTRUTURAIS

No caso de falhas na execução dos serviços da praça, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela Fiscalização, à vista de cada caso. Registrando-se graves defeitos, a critério da Fiscalização.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultarem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial. A programação e execução de reparos serão acompanhadas e aprovadas pela Fiscalização.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem será eliminado.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DA OBRA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, nas dimensões (2,00 x 2,00) m. Conforme modelo fornecido pela Contratante

A placa deverá esta instaladas no máximo 5 dias após o início das obras. A placa será em lona, plotagem gráfica (BANNER), estruturadas em madeira no requadro do perímetro e também internamente em travessas dispostas em cruz.

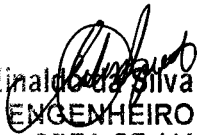
1.2 – Locação da Obra

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

Além das plantas acima citadas, será relevante o atendimento dos projetos para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir a tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário, deve-se utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicar á a Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

A Empreiteira deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote, passei o público e caixa da rua. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topo gráfica, urbanização e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Contratante.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.

Após ser finalizada a locação dos canteiros, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

1.3 – Quadro de Medição Trifásico

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviços de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais.

O quadro de medição trifásico será instalado no poste existente no terreno da praça.


Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com a viabilidade do local definida pela concessionária.

1.4 – Barracão de obra para escritório e banheiro

Deverá ser construído um Barracão de obra com dimensões de (3,00 x 4,00)m em chapas de compensado de madeira, com banheiro, cobertura em telhas de fibrocimento de 4mm, incluso instalações hidrossanitárias com fossa e elétricas, conforme padrão.

Deverá ser feitas as ligações provisórias água/esgoto para o canteiro de obra com escavação e inclusive reparo do pavimento do logradouro público.

Na execução do abrigo admitir-se-á o uso de material equivalente ou superior, desde que com autorização escrita da fiscalização da obra e atendendo às condições prescritas na NR-18 com banheiros.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

2.0 DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES

Demolição: Toda a metodologia utilizada para os serviços de obra civil deverá primar pela segurança de pessoas, mobiliário, instalações e da própria edificação. As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18. Deverá ser evitado o acúmulo de material no local da obra. Todo material, produto dos serviços de obra civil ou de materiais inservíveis deverá ser depositado diretamente em containers metálicos, os quais serão providenciados pela contratada. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da municipalidade local.

Devido à falta de informações e de projetos sobre a atual estrutura do terreno, enfoca-se a importância de executar-se a demolição com cautela e sempre alerta com as instalações hidro sanitárias e elétricas existentes no terreno.

Escavação: Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas porventura no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados. Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Após a regularização do terreno deverá executar a escavação dos canteiros com dimensões e localização de acordo com o projeto de arquitetura.

3.0 PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA PRAÇA

3.1. Piso Intertravado

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. O piso só será executado após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, depois de completado o sistema de drenagem. Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção à sarjeta, para o perfeito escoamento da água.

A pavimentação da praça será executada em mosaico antiderrapante em cinza claro e cinza grafite, sendo então assentadas com argamassa de cimento e areia traço 1:5.

Após a regularização da base será lançado um colchão de areia para posterior assentamento dos blocos de concreto.

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 44465-D

Serão utilizados bloquetes retangulares $e = 6,0\text{cm} \times 20,0\text{cm} \times 10,0\text{cm}$ na cor cinza e pré moldado articulado de 16 faces na via lateral da praça de $e = 8,0\text{cm}$, com resistência mínima de 35 MPA, nas cores grafite, formando a paginação indicada no projeto.

3.2. Piso tátil

Deverão ser executadas rampas de acessibilidade e pavimentação com piso podotátil em todos os pontos indicados no projeto executivo, que estão, naturalmente, com as normas da ABNT NBR 9050. Na área externa receberá piso tátil em placa cimentícia de 25x25cm que deverá ser assentado ainda na fase de execução da praça.

3.3. Meio-fio em Concreto

Consideraram-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de Meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- a) Aquisição de peça nova;
- b) Assentamento de peça;
- c) Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.

Estas operações só deverão ser iniciadas após emissão de "Ordem de Serviço". As peças de meio-fio de concreto serão empregadas basicamente na amarração da praça, onde o meio-fio antigo, em alvenaria, será substituído por essas novas peças, na amarração da sua expansão, no caso, o patamar de acessibilidade, na estruturação das rampas de acessibilidade, além de empregados na conformação dos novos canteiros.

3.3.1 Execução

Os meios-fios serão assentes em cavas previamente compactadas, e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto. Para locais curvos serão executadas peças especiais. As juntas entre as peças deverão ser de, no máximo, 1,5 cm e será executado com argamassas de cimento e areia, traço 1:4 em volume.

Após liberação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do alinhamento e cotas dos meios-fios assentados, será executado o rejuntamento das peças.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento das peças.

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

Os meios-fios poderão ser executados por qualquer processo aceito pela FISCALIZAÇÃO. As formas deverão ter dimensões que permitam o acabamento e medidas exigidas para as peças.


O meio-fio que circunda toda praça será em concreto simples no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita) com dimensões (comprimento, largura e altura) da maior de 1,00m x 0,15m x 0,30m, serão executados e localizados conforme projeto arquitetônico.

3.3.2 Canteiros de meio-fio

Alguns canteiros serão executados em meio-fio em concreto simples no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita) sendo feito em 2 modelos com dimensões (comprimento, largura e altura) o menor de 1,00m x 0,15m x 0,15m; e o maior com dimensões de 1,00m x 0,15m x 0,25m, serão executados e localizados conforme projeto arquitetônico.

3.4 Rampas

Todas as rampas de acesso a rua lateral principal serão executadas em piso cimentado rústico com juntas de dilatação em PVC em TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), espessura de 10,0 cm, preparo mecânico da argamassa nas dimensões e localizações especificadas no projeto de acessibilidade.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

4.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1. Considerações Gerais

Será obedecido rigorosamente o Projeto de Instalações Elétricas, não sendo permitido o uso de quaisquer outros elementos já instalados. Os eletrodutos serão encaminhados conforme indicado no projeto.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica como telefônica, abrangerá os seguintes itens:

- * Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica;
- * Caixas de passagem de aterramento nos postes;
- * Distribuição de circuitos de iluminação, disjuntores;
- * Fornecimento e colocação de luminárias.

Na utilização em circuitos terminais, usar conforme especificado no projeto, disjuntor tripolar com corrente nominal de 16A, e monopolares de 16A a 32A de corrente de ruptura mínima de 10 kA, tipo CQD, ED6.

São de total importância o estudo detalhado e a observância das recomendações técnicas elaboradas pelo projetista, em legendas e diagramas.

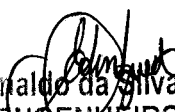
Todos os quadros serão novos, de embutir em aço, bem como os disjuntores, tanto para os circuitos terminais como para o disjuntor geral.

Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas.

Nas terminações entre cabos - disjuntores, cabo - tomadas, utilizar terminais pré - isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado.

Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

Será toda executada em total obediência aos projetos específicos fornecidos, bem como as normas e recomendações da ABNT e ENEL.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

São de total importância o estudo detalhado e a observância das recomendações técnicas elaboradas pelo projetista, em legendas e diagramas.

Todos os circuitos elétricos deverão ser perfeitamente identificados através de anilhas, nas extremidades dos cabos nos quadros.

Todo cabeamento para ligação aos disjuntores será estanhada.

Todo cabeamento para ligação aos barramentos e tomadas será estanhada e provida de terminal olhal para a conexão ao barramento e/ou tomadas.

Nas terminações entre cabos - disjuntores, cabo - tomadas, utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

4.2. Entrada e medição

O ramal de serviço (de responsabilidade da concessionária local) será aéreo e (ou) subterrâneo, e irá até o poste instalado na mureta. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão, instalados em mureta de alvenaria existente.

4.3 Alimentador Geral

Do disjuntor automático, ou chave blindada, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC rígido rosqueável, envolvidos ("envelopados") por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos.

A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

4.4. Quadros

Os quadros serão confeccionados em chapa de aço de no mínimo N.º 14 USG, com tratamento anti - ferrugem em processo eletrostático ou químico; pintura epóxi na cor cinza - padrão ENEL, ou tinta vinílica, de padrão ou cor equivalente; grau de proteção IP-54.

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

Devem possuir barramentos de cobre eletrolíticos, dimensões do projeto, e os da norma NBR 6808/198L.

A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

- Barramento em cobre com parafusos e conectores.
- Disjuntores unipolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 15 a 20A.
- Disjuntor geral trifásico de proteção de até 20A.
- Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

4.5. Cabos

Para o circuito do ramal de carga (iluminação), serão empregados condutores unipolares de cobre flexível anti-chama de seção que vai de 2,5mm² a 4,00 mm², isolação em PVC, classe de isolação 0,6/1kV, sendo o neutro com cobertura de isolação em azul-claro, as fases em preto, branco e vermelho, e o de aterramento na cor verde.

Circuitos Terminais: serão feitos com cabos cöbres flexíveis, têmpera mole com encordoamento classe 5 da NBR 6880; isolamento termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC) para temperatura de operação de 70°C; tipo antichama, isolado para 1KV.

Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

4.6. Eletrodutos

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Os eletrodutos quando enterrados no solo, conforme projeto, deverão atender às exigências da Norma da ABNT, EB-744 e NBR 6150 (Materiais, Queima Vertical e outros), com luvas e curvas pré-fabricadas quando necessário, salvo outra indicação em projeto, com bitolas e espessuras indicadas em projeto e na planilha orçamentária.

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

4.7. Haste de aterramento

O aterramento dos postes será feito individualmente através de uma haste copperweld 5/8"x2,40m, interligada ao mesmo por condutor de cobre 750V seção 4mm² cor verde, instalada no interior da caixa de passagem de concreto (40 x 40 x 50)cm.

4.8. Disjuntores de baixa Tensão:

Os disjuntores usados deverão ser do tipo termomagnético (disparo para sobrecarga e curto-circuito), com curva característica tipo "C" (5 a 10 x In), tensão nominal máxima de 440V, corrente máxima de interrupção de pelo menos 10kA, corrente nominal de acordo com os quadros de carga do projeto elétrico.

Os disjuntores serão instalados em trilhos de aço identificados com etiquetas adesivas com moldura e visor removível.

Devem atender as dimensões mínimas, conforme indicado em projetos, e as normas técnicas nacionais vigentes.

4.9. Caixas de Passagem


Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem (40X40X60)cm instaladas próximo aos postes metálicos e caixas de passagens de (60x60x60)cm todas confeccionadas em alvenaria, conforme indicado no projeto, tampas em concreto e com fundo de brita.

4.10. Postes e luminárias

As luminárias dos postes utilizadas serão as indicadas no Projeto de Eletricidade instaladas em 3 tipos de postes sendo eles: 3 unidades com 03 Pétalas de L.E.D. 150W montada em Poste concreto circular de 6 metros; 1 unidade com 02 Pétalas de L.E.D. montada em poste de concreto circular de 9 metros, 1 unidade com conjunto de 2 Refletor duplo de L.E.D 200w em poste de concreto circular de 10 metros.

Será instalado 2 luminárias de LED 150w no poste existente para melhoramento da iluminação da região.

Para o acionamento das luminárias serão instaladas fotocélulas em cada poste, onde poderá ainda ser utilizado um temporizador a critério do cliente para determinação do tempo de funcionamento das lâmpadas após serem acesas.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

5.0 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

5.1. Considerações Gerais

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

5.2. Dutos e Conexões

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom) e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

5.3 Caixas de passagens

Para a instalação das torneiras de jardins serão empregadas caixas de passagem (40X40X50) cm, todas deverão ser confeccionadas em alvenaria, com tampas de concreto e fundo de brita, conforme indicação em projeto.

5.4. Torneira de Jardins e Registros

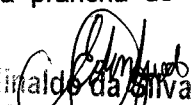
As torneiras instaladas serão de pressão para jardim de ¾".

Os registros serão de esfera PVC, soldável, DN 25mm, instalado antes das torneiras de jardim para manutenções futuras.

6.0 – PAISAGISMO

6.1. Considerações Gerais

Para o desenvolvimento do projeto de paisagismo se levou em consideração tanto a localização quanto o clima da região. Priorizou-se, portanto, o plantio de espécies nativas que garantam respostas adequadas às condições climáticas da região. A estrutura vegetal que define o projeto está indicada e quantificada na prancha de paisagismo do projeto executivo.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

6.2 Limpezas e Preparo Geral do Solo

Após a limpeza do terreno, proceder-se-á a retirada cuidadosa dos detritos da construção, com restos de areia, pedra britada, argamassa, cacos de tijolos e de telhas, latas, pregos, papel, etc, de forma a deixar livre a camada de cobertura do terreno destinado ao plantio da vegetação.

Quando o terreno dispuser de camada superficial constituída de terra vegetal de boa qualidade, recomenda-se a remoção dessa camada, com espessura de 10cm aproximadamente, a qual será depositada em locais convenientemente situados, para posterior utilização.

6.3 Abertura de Covas e Plantio

As covas das árvores de grande porte devem ser dimensionadas em 80cm x 80cm, enquanto as de médio porte devem ter 40cm x 40cm.

O trabalho de plantio deve ocorrer na seguinte sequência: preparar o solo com duas semanas de antecedência; abrir covas para as árvores; testar a drenagem natural, preenchendo as covas com água; plantar árvores; tutorar árvores; plantar os arbustos, plantar gramados e forrações; regar abundantemente.

7.0 ARENINHA

7.1. Mureta

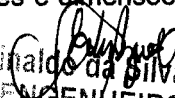
7.1.1- Escavação manual de solo de 1ª.Cat. Prof. Até 1,5m

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes publicas de água, esgoto, energia e telefone.

Serão executados valas de (0,20 x 0,30)m para execução do baldrame de alvenaria de pedra argamassada.

7.1.2 – Alvenaria de Embasamento de Pedra

As paredes de alvenaria que se assentem diretamente sobre o terreno terá fundação em alvenaria de pedra argamassada. Serão executadas com pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30cm x 20cm.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:4, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

7.1.3 – Alvenaria de Tijolos Cerâmicos furado

A mureta será executada em alvenaria de tijolo cerâmico furado (9 x 19 x 19)cm assentadas com argamassa mista de cal com espessura de 10cm com traço de 1:2:8.

7.1.4 – Chapisco

Camada irregular e descontínua de argamassa 1:3 cimentos e areia média ou grossa ou 1:6 cimentos e areia média ou grossa sem peneirar com espessura de 5mm para aderência do revestimento em argamassa (reboco).

7.1.5 – Reboco

A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré - preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca Votorantim, Quartzolit ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

Alfredo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CRE 44465/D

7.1.6 – Chapim de concreto

Para melhorar os acabamentos da mureta da areninha deverão ser executados chapim pré-moldado de concreto aparente com dimensões de 0,19 cm de largura e 0,02cm de altura, fundido no local.

As peças de concreto deverão ter as dimensões especificadas no projeto. Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e textura uniforme.

A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, sendo assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

O chapim será assentado, devendo-se exceder a largura em 1,5 cm de cada lado na parede e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes.

As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm sobre a qual o chapim deverá ficar completamente assentado.

7.2. Piso e Drenagem

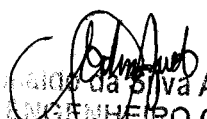
7.2.1 – Lastro de brita e pó de pedra

O contra piso para o gramado de vera ser instalado solo brita (10cm) e pó de pedra (15cm), duplamente compactado, devendo ser empregada energia de compactação compatível com o tipo de solo, a fim de garantir um grau de compactação de no mínimo, 95% com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme a NBR 7182 - "Solo - Ensaio de Compactação". As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação, deverão ser novamente levadas a umidade adequada e novamente compactadas, antes do lançamento da camada sobrejacente.

O controle tecnológico do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681 - "Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações", levando em conta as exigências do projeto e das especificações próprias da obra/serviço.

7.2.2 – Grama sintética esportiva para futebol em polietileno.

A instalação de grama sintética acima do contra piso de brita pronto com preenchimento dos espaços entre fios com lastro de brita peneirada e seca (15 kg/m², aproximadamente 2cm de altura), granulometria 40/45 ou 50/60, complementando-se a altura dos fios expostos com grânulos de borracha (10 kg/m², aproximadamente 2cm de altura) SBR preta malha 10 (0,70 a 2,00mm).


João da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

A grama deverá apresentar as seguintes características:

- Finalidade: Futebol;
- Altura Fios (tufos): Mínimo de 50,00 mm;
- Tipo dos fios: Em polietileno Fibrilados ou Monofilamentos;
- Cores: Verde com linhas demarcatorias brancas, proporcionais ao tamanho do campo;
- Proteção contra raios UV;
- Comprimento: conforme o tamanho do campo, visando-se o menor número possível de junções.
- Método de instalação: Tape com 30,00cm de largura e adesivo
- bicomponente para união dos rolos de grama sintética.

7.2.3 – Sistema de drenagem areninha

Será implantado sistema de drenagem especificado em projeto para fácil escoamento das águas superficiais do campo.

Serão executadas calhas de concreto com traço 1:3 com dimensões (1,00 x 0,30 x 0,20) m, com inclinação de 0,5% localizadas nos fundos do campo.

As tampas serão em concreto armado perfuradas nas dimensões (1,00 x 0,30) m. As calhas serão ligadas a tubulação PVC de 100mm com inclinação de 0,5%, com escoamento em direção as sarjetas das ruas.

7.3. Esquadrias e Ferragens

7.3.1 Alambrado

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2”.

- Dimensões: Quadros estrutural em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\ 1/2"$ e=2mm;
- "Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $3/4"$ e=3/16";
- "Batedor em barra chata galvanizada - $3/4"$ e=3/16";
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1/2"$)
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\ 1/4"$ e=3/16");


Engenheiro Civil
CZ 44465-D

-Tela de arame galvanizado (fio 10) em malha quadrangular com espaçamento de 5 x5 cm.

- Pintura: As superfícies do alambrado receberão pintura a base de esmalte sintético na cor verde;

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

7.3.2 Estrutura metálica de Futsal

Será instalado um conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes.

8.0. ARQUIBANCADA

A arquibancada deverá ser toda executada em placas de concreto e executada uma regularização de cimento queimado com juntas de dilatação 1,00 x 1,00 e terá como base uma estrutura em alvenaria de tijolos furados dobrado 0,20cm, com fundações em alvenaria de pedra argamassada e impermeabilizada de (0,30 x 20) m, conforme projeto e detalhamento no projeto de arquitetura.

9.0. PINTURA

A mureta da areninha, meio fio da praça e rampas de acesso receberão pintura para piso à base látex acrílico, a cor a ser definida pela Secretaria de Infraestrutura.

10.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 BANCOS

Os bancos terão suas fundações em concreto, edificadas em alvenaria dobrada com assento revestido em granito polido na cor Cinza Andorinha, com espessura de 2 cm, fixado com argamassa de cimento e areia 1:4, com rejuntamento, conforme indicação no projeto arquitetônico.

Os assentos dos bancos serão executados em uma base de concreto armado de fck de 20mpa com tela nervurada soldada de 15x15cm, conforme detalhamento especificado em projeto.

Cláudio da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

Serão executadas chapisco no traço 1:3 esp.= 5mm e reboco no traço 1:5 esp= 15mm, nas paredes de alvenaria, sendo pintadas em tinta latex acrílica em duas demãos, conforme indicação em projeto.

Os bancos terão o formato linear simples com dimensões de (0,45 x 2,5)m Quanto às dimensões, a altura total dos bancos é de 45,00cm, sendo 43,00cm de alvenaria e 2,00cm da peça de granito polido, mesma espessura das outras duas faces que a compõem essa peça em "U".

10.2. Lixeiras

As lixeiras serão feitas em concreto pré-moldado com diâmetro de 0,50m e altura de 0,60m, com fundo de concreto armado pintadas com tinta em esmalte sintético.


10.3. Balizador

O Balizador será no modelo Olegário em aço galvanizado diâmetro de 4" pintado em tinta esmalte sintético na cor cinza grafite.

10.4. Placa identificação

A placa de atrativo turístico de identificação da praça devera ser confeccionada em chapa de aço galvanizado 1.1/2 anti-pichante, desengraxadas, decapadas, fosfatadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento com pintura Eletrostática em uma das faces, sendo frente na cor regulamentada e verso na cor preta.

A placa deverá apresentar 02 (dois) furos no diâmetro de 1/4 e fixada em tubo de aço galvanizado de 1,5", dimensões 0,60 x 0,60 fixadas em base de concreto.


Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS - PENTECOSTE-CE

BANCOS: SINAPI -
03/2021 - Ceará
SEINFRA - 027 -
Ceará

B.D.I: 25,6%



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 21.727,34	8,23 %
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	4	R\$ 348,78	R\$ 438,07	R\$ 1.752,27	0,86 %
1.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	657,96	R\$ 6,06	R\$ 7,61	R\$ 5.007,97	1,90 %
1.3	COMP01	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO - PADRÃO COELCE - INSTALAÇÃO SEM MINIPOSTE	UN	1	R\$ 681,96	R\$ 856,54	R\$ 856,54	0,32 %
1.4	C0371	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	1	R\$ 8.900,97	R\$ 11.179,62	R\$ 11.179,62	4,23 %
1.5	C2831	SEINFRA	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1	R\$ 2.333,55	R\$ 2.930,94	R\$ 2.930,94	1,11 %
2			DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES					R\$ 2.473,07	0,94 %
2.1	C2940	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m²	132,83	R\$ 9,33	R\$ 11,72	R\$ 1.556,57	0,59 %
2.2	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	67	R\$ 8,80	R\$ 11,05	R\$ 740,54	0,28 %
2.3	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (CANTEIROS)	m³	3,075	R\$ 45,56	R\$ 57,22	R\$ 175,96	0,07 %
3			PAYMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE					R\$ 34.322,50	12,99 %
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m²	213,15	R\$ 51,61	R\$ 64,82	R\$ 13.816,84	5,23 %
3.2	C3782	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	m²	94,42	R\$ 85,58	R\$ 107,49	R\$ 10.149,06	3,84 %
3.3	94273	SINAPI	(MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	83,65	R\$ 32,29	R\$ 40,56	R\$ 3.392,53	1,28 %
3.4	COMP02	Próprio	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - PINTURA PISO	M	23,58	R\$ 55,12	R\$ 69,23	R\$ 1.632,46	0,62 %
3.5	COMP03	Próprio	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,15x0,15m) - PINTURA PISO	M	36,45	R\$ 40,09	R\$ 50,35	R\$ 1.835,37	0,69 %
3.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	7,94	R\$ 112,86	R\$ 141,75	R\$ 1.125,51	0,43 %
3.7	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	m³	3,6	R\$ 524,31	R\$ 658,53	R\$ 2.370,72	0,90 %
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 34.475,44	13,05 %
4.1	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1	R\$ 81,91	R\$ 102,88	R\$ 102,88	0,04 %
4.2	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 64,47	R\$ 80,97	R\$ 161,95	0,06 %
4.3	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6	R\$ 191,25	R\$ 240,21	R\$ 1.441,26	0,55 %
4.4	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	73	R\$ 12,49	R\$ 15,69	R\$ 1.145,18	0,43 %
4.5	C1374	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	276	R\$ 5,50	R\$ 6,91	R\$ 1.906,61	0,72 %
4.6	COMP04	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 6M	UN	3	R\$ 184,13	R\$ 231,27	R\$ 693,80	0,26 %
4.7	COMP05	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 9M	UND	1	R\$ 186,80	R\$ 234,62	R\$ 234,62	0,09 %
4.8	COMP06	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 12M	UN	1	R\$ 200,15	R\$ 251,39	R\$ 251,39	0,10 %
4.9	COMP07	Próprio	POSTE DE CONCRETO 7M, COM 3 LÂMPADAS DE LED 150W.	UND	3	R\$ 4.569,18	R\$ 5.738,89	R\$ 17.216,67	6,52 %
4.10	COMP08	Próprio	POSTE DE CONCRETO 9M, COM 2 LÂMPADAS DE LED 150W.	UND	1	R\$ 3.537,71	R\$ 4.443,98	R\$ 4.443,36	1,68 %

Eduardo da Silva Azevêdo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 222

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS - PENTECOSTE-CE

BANCOS: SINAPI -
 03/2021 - Ceará
 SEINFRA - 027 -
 Ceará

B.D.I.: 25,6%



Secretaria de Infraestrutura
 e Desenvolvimento Urbano

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.11	COMP09	Próprio	POSTE DE CONCRETO H:12M, COM REFLETOR DUPLO DE 200W.	UND	1	R\$ 2.919,69	R\$ 3.667,13	R\$ 3.667,13	1,39 %
4.12	COMP10	Próprio	CONJUNTO DE 2 LUMINÁRIAS DE LED 150W PARA POSTE.	UND	1	R\$ 2.556,20	R\$ 3.210,59	R\$ 3.210,59	1,22 %
5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 823,81	0,31 %
5.1	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	26	R\$ 7,47	R\$ 9,38	R\$ 243,94	0,09 %
5.2	C4842	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPAS	UN	2	R\$ 140,47	R\$ 176,43	R\$ 352,86	0,13 %
5.3	C3601	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	2	R\$ 38,44	R\$ 48,28	R\$ 96,56	0,04 %
5.4	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	R\$ 22,32	R\$ 28,03	R\$ 56,07	0,02 %
5.5	C1526	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	3	R\$ 10,46	R\$ 13,14	R\$ 39,41	0,01 %
5.6	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1	R\$ 27,84	R\$ 34,97	R\$ 34,97	0,01 %
6			PAISAGISMO					R\$ 2.578,81	0,98 %
6.1	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=8 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	9,01	R\$ 17,28	R\$ 21,70	R\$ 195,55	0,07 %
6.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	UN	4	R\$ 172,92	R\$ 217,19	R\$ 868,75	0,33 %
6.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA.	UN	16	R\$ 64,30	R\$ 80,76	R\$ 1.292,17	0,49 %
6.4	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	2	R\$ 88,43	R\$ 111,07	R\$ 222,14	0,08 %
7			ARENINHA					R\$ 138.284,43	52,35 %
7.1			MURETA					R\$ 12.212,81	4,62 %
7.1.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	5,17	R\$ 45,56	R\$ 57,22	R\$ 295,84	0,11 %
7.1.2	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CI/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	3,88	R\$ 421,25	R\$ 529,09	R\$ 2.052,87	0,78 %
7.1.3	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	1,29	R\$ 611,99	R\$ 768,66	R\$ 991,57	0,38 %
7.1.4	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	m²	25,84	R\$ 31,41	R\$ 39,45	R\$ 1.019,41	0,39 %
7.1.5	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m³	35,5	R\$ 59,80	R\$ 75,11	R\$ 2.666,36	1,01 %
7.1.6	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	71	R\$ 6,17	R\$ 7,75	R\$ 550,22	0,21 %
7.1.7	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m²	71	R\$ 34,53	R\$ 43,37	R\$ 3.079,25	1,17 %
7.1.8	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	11,13	R\$ 111,40	R\$ 139,92	R\$ 1.557,29	0,59 %
7.2			PISO E DRENAGEM					R\$ 55.103,91	20,86 %
7.2.1	C1605	SEINFRA	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	m³	24,9	R\$ 130,29	R\$ 163,64	R\$ 4.074,74	1,54 %
7.2.2	C4814	SEINFRA	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	37,35	R\$ 84,86	R\$ 106,58	R\$ 3.980,92	1,51 %
7.2.3	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	69,25	R\$ 5,84	R\$ 7,34	R\$ 507,95	0,19 %
7.2.4	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	m³	69,25	R\$ 43,21	R\$ 54,27	R\$ 3.758,32	1,42 %

Engenheiro Civil
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44465-D

MANEJO DE LICITAÇÃO
 Folha 223

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS - PENTECOSTE-CE

BANCOS: SINAPI -
 03/2021 - Ceará
 SEINFRA - 027 -
 Ceará

B.D.I.: 25,6%



Secretaria de Infraestrutura
 e Desenvolvimento Urbano

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2.5	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	249	R\$ 133,04	R\$ 167,10	R\$ 41.607,46	15,75 %
7.2.6	C2727	SEINFRA	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	6	R\$ 52,37	R\$ 65,78	R\$ 394,66	0,15 %
7.2.7	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4	M	15	R\$ 32,90	R\$ 41,32	R\$ 619,84	0,23 %
7.2.8	C4772	SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	m²	1,8	R\$ 70,78	R\$ 88,90	R\$ 160,02	0,06 %
7.3			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 70.967,70	26,87 %
7.3.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	m²	214,9	R\$ 178,93	R\$ 224,74	R\$ 48.295,78	18,28 %
7.3.2	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	429,8	R\$ 33,84	R\$ 42,50	R\$ 18.267,81	6,92 %
7.3.3	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1	R\$ 3.506,46	R\$ 4.404,11	R\$ 4.404,11	1,67 %
8			ARQUIBANCADA					R\$ 12.662,20	4,79 %
8.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	3,7	R\$ 45,56	R\$ 57,22	R\$ 211,73	0,08 %
8.2	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	m²	12,27	R\$ 31,41	R\$ 39,45	R\$ 484,06	0,18 %
8.3	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	45,4	R\$ 104,76	R\$ 131,58	R\$ 5.973,67	2,26 %
8.4	C4449	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	m²	28,3	R\$ 94,16	R\$ 118,26	R\$ 3.346,90	1,27 %
8.5	C3450	SEINFRA	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	m²	24,54	R\$ 48,94	R\$ 61,47	R\$ 1.508,44	0,57 %
8.6	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	22,25	R\$ 6,17	R\$ 7,75	R\$ 172,43	0,07 %
8.7	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m²	22,25	R\$ 34,53	R\$ 43,37	R\$ 964,98	0,37 %
9			PINTURA DIVERSAS					R\$ 4.745,00	1,80 %
9.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	163,05	R\$ 23,17	R\$ 29,10	R\$ 4.745,00	1,80 %
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 12.062,45	4,57 %
10.1	COMP11	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO COM BASE DE ALVENARIA E ASSENTO EM CONCRETO REVESTIDO EM PLACAS DE GRANITO.(0,45 X 2,5)M	UND	4	R\$ 1.526,50	R\$ 1.917,28	R\$ 7.669,14	2,90 %
10.2	COMP12	Próprio	BALIZADOR EM AÇO GALVANIZADO 4", MODELO OLÉGARIO.	UND	8	R\$ 332,22	R\$ 417,27	R\$ 3.338,15	1,26 %
10.3	COMP13	Próprio	PLACA EM AÇO GALVANIZADO ATI-PICHANTE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GAL. 1.1/2	m²	0,36	R\$ 906,62	R\$ 1.138,71	R\$ 409,94	0,16 %
10.4	COMP14	Próprio	LIXEIRA EM ANEL DE CONCRETO, D:50 E H:0,80CM	UND	4	R\$ 128,43	R\$ 161,31	R\$ 645,23	0,24 %
TOTAL GERAL DA OBRA COM B.D.I.:								R\$ 264.154,84	100,00 %

Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS - PENTECOSTE-CE

B.D.I:
25,6%



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA. TIPO BANNER	m ²	4,0	= 2 X 2, = 4M2
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m ²	657,96	= 657,96M2
1.3	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO - PADRÃO COELCE - INSTALAÇÃO SEM MINIPOSTE	UN	1,0	= 01 UNIDADE
1.4	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	1,0	= 01 UNIDADE
1.5	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,0	= 01 UNIDADE
2	DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES			
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	m ²	132,83	= 132,83M3
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	67,0	= 67M
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (CANTEIROS)	m ³	3,075	= 15,37M3 X 0,2 = 3,075M3
3	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE			
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	213,15	= 213,15M2
3.2	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	m ²	94,42	= 94,42M2
3.3	(MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	83,65	= COMPRIMENTO TOTAL: 83,65 METROS
3.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - PINTURA PISO	M	23,58	= COMPRIMENTO TOTAL: 23,58 METROS
3.5	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,15x0,15m) - PINTURA PISO	M	36,45	= COMPRIMENTO TOTAL: 83,65 METROS
3.6	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m ²	7,94	= 5,75MX 0,25 = 1,44M2 26m X0,25 = 6,5M2 TOTAL: 7,94M2
3.7	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	m ³	3,6	= 35,63 x 0,10 = 3,6m3
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, SBARRAMENTO	UN	1,0	= 01 UNIDADE
4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	= 2 UNIDADES
4.3	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,0	= 6 UNIDADES
4.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,0	= 10 + 5 + 10 + 18 + 8 + 12 + 10 = 73 METROS = PISO: 73 X 2F = 146 METROS FOLGA CAIXAS: 6 X 1,5 X2 = 18METROS POSTES 10 X 2FN=20M 11 X 2FN = 22M 9 X 2FN X3= 54M 8X2FN = 16M2 TOTAL: 276M
4.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	276,0	
4.6	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 6M	UN	3,0	= 3 UNIDADES
4.7	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 9M	UND	1,0	= 1 UNIDADE

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BARRO BARREIROS - PENTECOSTE-CE

B.D.I:
25,6%



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.8	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 12M	UN	1,0	= 1 UNIDADE
4.9	POSTE DE CONCRETO 7M, COM 3 LÂMPADAS DE LED 150W.	UND	3,0	= 3 UNIDADES
4.10	POSTE DE CONCRETO 9M, COM 2 LÂMPADAS DE LED 150W.	UND	1,0	= 1 UNIDADE
4.11	POSTE DE CONCRETO H:12M, COM REFLETOR DUPLO DE 200W.	UND	1,0	= 1 UNIDADE
4.12	CONJUNTO DE 2 LUMINÁRIAS DE LED 150W PARA POSTE.	UND	1,0	= 1 UNIDADE
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
5.1	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	26,0	= 26 METROS
5.2	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	2,0	= 2 UNIDADES
5.3	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	2,0	= 2 UNIDADES
5.4	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2018	UN	2,0	= 2 UNIDADES
5.5	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	3,0	= 2 UNIDADES
5.6	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,0	= 1 UNIDADE
6	PAISAGISMO			
6.1	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	9,01	= 9,01 M2
6.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,0	= 4 UNIDADES
6.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	16,0	= 16 UNIDADES
6.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,0	= 2 UNIDADES
7	ARENINHA			
7.1	MURETA			
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	5,17	= ((14 X 2) + (18,3X2)) X 0,20 X 0,40 = (28+36,6)X0,2X0,4= 5,17M2
7.1.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	3,88	= ((14 X 2) + (18,3X2)) X 0,20 X 0,30 = (28+36,6)X0,2X0,3= 3,88M2
7.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	1,29	= ((14 X 2) + (18,3X2)) X 0,20 X 0,10 = (28+36,6)X0,2X0,1= 1,29M2
7.1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	m²	25,84	= IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME DE TIJOLO DOBRADO $((14 X 2) + (18,3X2)) X 0,1 = (28+36,6)X0,1X2L = 12,92M2$ $((14 X 2) + (18,3X2)) X 0,2 = (28+36,6)X0,2 = 12,92M2$ TOTAL: 25,84M2
7.1.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	35,5	= (17,4X0,40)= 6,96M2 $(17,4 X 0,73) = 12,7M2$ $((0,73+0,4)X14/2)X2L = 15,82M2$ TOTAL: 35,5M2

Edinaldo da Silva Araújo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

TERMINANTE DE LICITAÇÃO
226
COMISSÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRO BARREIROS - PENTECOSTE-CE

B.D.I:
25,6%




Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.1.6	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m ²	71,0	$= (17,4 \times 0,40) = 6,96M2$ $(17,4 \times 0,73) = 12,7M2$ $\{(0,73+0,4) \times 14/2\} \times 2L = 15,82M2$ TOTAL: 35,5M2X 2L = 71M2
7.1.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m ²	71,0	$= (17,4 \times 0,40) = 6,96M2$ $(17,4 \times 0,73) = 12,7M2$ $\{(0,73+0,4) \times 14/2\} \times 2L = 15,82M2$ TOTAL: 35,5M2X 2L = 71M2
7.1.8	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m ²	11,13	$= ARENINHA: \{(14 \times 2) + (17,3 \times 2)\} \times 0,19 = 11,13m2$ TOTAL: 11,13M2
7.2	PISO E DRENAGEM			
7.2.1	LASTRO DE BRITA AFIADO MANUALMENTE	m ³	24,9	$= 249m2 \times 0,10 = 24,9m3$
7.2.2	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m ³	37,35	$= 249m2 \times 0,15 = 37,35m3$
7.2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m ³	69,25	$= 24,9m3 + 12,45m3 = 69,25M3$
7.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	m ³	69,25	$= 24,9m3 + 12,45m3 = 69,25M3$
7.2.5	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m ²	249,0	$= \text{ÁREA TOTAL: } 249M2$
7.2.6	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	6,0	$= 6 \text{ METROS}$
7.2.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	M	15,0	$= 2,4 \times 6 = 15m$
7.2.8	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M	m ²	1,8	$= 6 \times 0,3 = 1,8m2$
7.3	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
7.3.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	m ²	214,9	$= (14 \times 2) + (18,70 \times 2) = 24 + 37,4 = 61,4M \times 3,5ALT = 214,90M2$
7.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	m ²	429,8	$= 214,90 \times 2L = 429,8M2$
7.3.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,0	$= 1 \text{ CONJUNTO}$
8	ARQUIBANCADA			
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m ³	3,7	$= (20,45 \times 0,30 \times 0,20) \times 3 = 3,7M3$
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²	m ²	12,27	$= (20,45 \times 0,2) \times 3 = 12,27M3$ TOTAL: 12,27M2
8.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m ²	45,4	$= (20,45 \times 0,9) \times 2 = 36,81M2$ $(20,45 \times 0,42) = 8,6M2$ TOTAL: 45,4M2
8.4	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	m ²	28,3	$= 20,45 \times 0,60 = 12,27M2$ $20,45 \times 0,75 = 15,34M2$ TOTAL: 28,30
8.5	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	m ²	24,54	$= (20,45 \times 0,60) \times 2 = 24,54M2$


Engenheiro Civil
CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BARRO BARREIROS - PENTECOSTE-CE

B.D.I:
25,6%



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.6	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	22,25	$= (0,5 \times 20,45) \times 2 = 20,45M2$ LATERAIS: $0,60 \times 1 = 0,60M2 \times 2L = 1,2M2$ $0,60 \times 0,5 = 0,3M2 \times 2L = 0,6M2$ TOTAL: 22,25M2
8.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	m²	22,25	$= (0,5 \times 20,45) \times 2 = 20,45M2$ LATERAIS: $0,60 \times 1 = 0,60M2 \times 2L = 1,2M2$ $0,60 \times 0,5 = 0,3M2 \times 2L = 0,6M2$ TOTAL: 22,25M2
9	PINTURA DIVERSAS			
9.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	163,05	$= \text{MURETA}$ $(17,4 \times 0,40) = 6,96M2$ $(17,4 \times 0,73) = 12,7M2$ $\{(0,73 + 0,4) \times 14/2\} \times 2L = 15,82M2$ TOTAL: 35,5M2 X 2L = 71M2 CHAPIM: 58,6 x 0,19 = 11,13m2 ARQUIBANCADA: $(0,5 \times 20,45) \times 2 = 20,45M2$ LATERAIS: $0,60 \times 1 = 0,60M2 \times 2L = 1,2M2$ $0,60 \times 0,5 = 0,3M2 \times 2L = 0,6M2$ TOTAL: 22,25M2 BANCOS $\{(0,25 \times 2,3) \times 2\} \times 4 = 4,6M2$ $\{(0,25 \times 0,2) \times 2\} \times 4 = 0,4M2$ TOTAL: 5M2 MEIO FIO = 83,65 X 0,30 = 25,01M2 MURO ARQUIBANCADA = $(20,44 \times 2,5) - (20,44 \times 1) = 51,1 - 20,44 = 30,66M2$ TOTAL GERAL: 71 + 11,13 + 20,25 + 5 + 25,01 + 30,66 = 163,05M2
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
10.1	INSTALAÇÃO DE BANCO COM BASE DE ALVENARIA E ASSENTO EM CONCRETO REVESTIDO EM PLACAS DE GRANITO.(0,45 X 2,5)M	UND	4,0	= 4 UNIDADES
10.2	BALIZADOR EM AÇO GALVANIZADO 4", MODELO OLÉGÁRIO.	UND	8,0	= 8 UNIDADES
10.3	PLACA EM AÇO GALVANIZADO ATI-PICHANTE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GAL. 1.1/2	m²	0,36	= 0,60 X 0,60 = 0,36M2
10.4	LIXEIRA EM ANEL DE CONCRETO, D:50 E H:0,60CM	UND	4,0	= 4 UNIDADES

Edinaldo da Silva Azevedo
 Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

BANCO:
SINAPI - 03/2021
Ceará
SEINFRA - 027 -
Ceará

B.D.I.: 25,6%



Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS - PENTECOSTE-CE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.727,34	100%							
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 2.473,07	100%							
3	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	R\$ 34.322,50		20%	20%	20%	20%	20%		
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 34.475,44		15%	15%	20%	30%	20%		
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 823,81		15%	50%	35%				
6	PAISAGISMO	R\$ 2.578,61							50%	50%
7	ARENINHA	R\$ 138.284,43		10%	15%	30%	20%	20%	5%	
8	ARQUIBANCADA	R\$ 12.862,20		15%	25%	25%	20%	15%		
9	PINTURA DIVERSAS	R\$ 4.745,00								100%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 12.062,45							50%	50%
VALOR GLOBAL COM BDI:		R\$ 264.154,84								
		%	9,16%	10,56%	13,76%	22,22%	17,94%	16,40%	5,39%	4,57%
		CUSTO	R\$ 24.200,41	R\$ 27.887,16	R\$ 36.355,93	R\$ 58.698,80	R\$ 47.396,46	R\$ 43.315,80	R\$ 14.234,75	R\$ 12.065,53
		% ACUMULADO	9,18%	19,74%	33,50%	55,72%	73,66%	90,06%	95,45%	100%
		CUSTO ACUMULADO	R\$ 24.200,41	R\$ 52.087,56	R\$ 88.443,50	R\$ 147.142,30	R\$ 194.538,75	R\$ 237.854,56	R\$ 252.089,31	R\$ 264.154,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 228

Equipe de Trabalho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,6%



Prefeitura de Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	R\$ 348,78	R\$ 348,78		
Composição Auxiliar	C0830	SEINFRA	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0125000	R\$ 525,86	R\$ 6,57		
Insumo	18395	SEINFRA	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	Material	m²	1,0000000	R\$ 87,53	R\$ 87,53		
Insumo	10871	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	Material	UN	0,1700000	R\$ 24,53	R\$ 4,17		
Insumo	11945	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	Material	UN	0,1700000	R\$ 31,80	R\$ 5,37		
Insumo	12170	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	Material	M	1,5000000	R\$ 49,25	R\$ 73,87		
Insumo	11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	R\$ 20,77	R\$ 62,31		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	R\$ 15,55	R\$ 46,65		
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	R\$ 20,77	R\$ 62,31		
					MO sem LS =>	174,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 174,89
					Valor do BDI =>	89,28			Valor com BDI =>	R\$ 438,06
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1830	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	R\$ 6,08	R\$ 6,08		
Insumo	10101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	R\$ 20,71	R\$ 0,41		
Insumo	11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	R\$ 15,54	R\$ 0,18		
Insumo	12429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	R\$ 28,72	R\$ 0,25		
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	R\$ 12,81	R\$ 0,50		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	R\$ 15,55	R\$ 2,02		
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	R\$ 20,77	R\$ 2,70		
					MO sem LS =>	4,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,72
					Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI =>	R\$ 7,81
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP01	Próprio	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO - PADRÃO COELCE - INSTALAÇÃO SEM MINIPOSTE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 881,98	R\$ 881,98		
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	R\$ 20,77	R\$ 72,69		
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,9000000	R\$ 16,77	R\$ 48,63		
Insumo	16422	SEINFRA	FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE	Material	M	5,0000000	R\$ 2,75	R\$ 13,75		
Insumo	16423	SEINFRA	GRAMPO DE INOX P/ PRENDER FITA DE FIXAÇÃO	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,85	R\$ 5,10		
Insumo	12413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	R\$ 272,40	R\$ 272,40		
Insumo	11244	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00		
Insumo	00000426	SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	Material	UN	1,0000000	R\$ 29,00	R\$ 29,00		
Insumo	10125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	R\$ 49,69	R\$ 49,69		
Insumo	11070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	Material	M	3,0000000	R\$ 5,46	R\$ 16,38		
Insumo	10952	SEINFRA	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	4,0000000	R\$ 3,07	R\$ 12,28		
Insumo	11406	SEINFRA	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	4,0000000	R\$ 1,22	R\$ 4,88		
Insumo	11071	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/2"	Material	M	1,5000000	R\$ 2,81	R\$ 4,21		
Insumo	11010	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	Material	UN	1,0000000	R\$ 51,51	R\$ 51,51		
Insumo	10338	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	Material	M	2,0000000	R\$ 18,22	R\$ 36,44		
					MO sem LS =>	121,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 121,32
					Valor do BDI =>	174,58			Valor com BDI =>	R\$ 856,54
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0371	SEINFRA	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	R\$ 8.900,97	R\$ 8.900,97		
Composição Auxiliar	C0830	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,4320000	R\$ 404,79	R\$ 174,88		
Composição Auxiliar	C1916	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1x4, ESP. = 1,5cm	PISOS INTERNOS	m²	40,8000000	R\$ 42,93	R\$ 1.751,54		
Insumo	12311	SEINFRA	DOBRIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	3,0000000	R\$ 14,38	R\$ 43,08		
Insumo	12433	SEINFRA	TARGETA DE FERRO 2"	Material	UN	5,0000000	R\$ 4,80	R\$ 23,00		
Insumo	12331	SEINFRA	FECHADURA DE SOBREPOR	Material	UN	3,0000000	R\$ 41,84	R\$ 124,92		
Insumo	10400	SEINFRA	CADEADO MEDIO	Material	UN	2,0000000	R\$ 22,33	R\$ 44,86		

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará
 SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,6%



Prefeitura de Pentecoste
 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I2408	SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	Material	KG	2,0000000	R\$ 16,75	R\$ 33,50
Insumo	I2416	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	Material	UN	1,0000000	R\$ 16,42	R\$ 16,42
Insumo	I1798	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	R\$ 23,04	R\$ 23,04
Insumo	I0435	SEINFRA	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	Material	UN	1,0000000	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Insumo	I2200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	6,0000000	R\$ 2,99	R\$ 17,94
Insumo	I2456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	R\$ 10,84	R\$ 32,52
Insumo	I2457	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	R\$ 6,65	R\$ 19,95
Insumo	I2458	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	R\$ 3,91	R\$ 11,73
Insumo	I0983	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,50	R\$ 9,50
Insumo	I2340	SEINFRA	FO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	Material	M	94,0000000	R\$ 1,36	R\$ 127,84
Insumo	I2373	SEINFRA	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	Material	UN	4,0000000	R\$ 3,05	R\$ 12,20
Insumo	I2379	SEINFRA	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	Material	UN	1,0000000	R\$ 52,88	R\$ 52,88
Insumo	I2357	SEINFRA	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	Material	UN	4,0000000	R\$ 10,16	R\$ 40,64
Insumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	R\$ 3,50	R\$ 10,50
Insumo	I2412	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1,0000000	R\$ 36,87	R\$ 36,87
Insumo	I0174	SEINFRA	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	1,0000000	R\$ 148,50	R\$ 148,50
Insumo	I0414	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	Material	UN	1,0000000	R\$ 35,50	R\$ 35,50
Insumo	I2444	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	Material	UN	3,0000000	R\$ 15,09	R\$ 45,27
Insumo	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	59,0000000	R\$ 23,81	R\$ 1.404,79
Insumo	I1344	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	Material	UN	1,0000000	R\$ 96,91	R\$ 96,91
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	50,0000000	R\$ 17,33	R\$ 866,50
Insumo	I0197	SEINFRA	BARROTE DE 2"x2"	Material	M	30,0000000	R\$ 5,40	R\$ 162,00
Insumo	I0796	SEINFRA	CHUVEIRO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,15	R\$ 5,15
Insumo	I2447	SEINFRA	FURNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	R\$ 14,10	R\$ 14,10
Insumo	I1092	SEINFRA	ENGATE DE PVC	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,45	R\$ 5,45
Insumo	I1824	SEINFRA	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	25,3000000	R\$ 1,35	R\$ 34,15
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	11,4300000	R\$ 28,72	R\$ 328,26
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	75,0000000	R\$ 15,55	R\$ 1.166,25
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	60,0000000	R\$ 20,77	R\$ 1.246,20
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	15,0000000	R\$ 20,77	R\$ 311,55
Insumo	I2440	SEINFRA	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	Material	UN	20,0000000	R\$ 19,64	R\$ 392,80
				MO sem LS => #####	LS =>	0,00	MO com LS => R\$	4.368,09
				Valor do BDI => #####			Valor com BDI => R\$	11.179,61
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2831	SEINFRA	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	CONSTRUÇÃO DO	UN	1,0000000	R\$ 2.333,55	R\$ 2.333,55
Composição	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	CANTEIRO DA OBRA	m³	9,5500000	R\$ 41,20	R\$ 393,46
Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4	ESCAVAÇÕES EM	m³	0,1666000	R\$ 441,98	R\$ 74,96
Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO PVBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	VALAS VALETAS CAN	m³	0,4220000	R\$ 395,52	R\$ 166,90
Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	ARGAMASSA DE	m³	0,1440000	R\$ 404,79	R\$ 58,28
Auxiliar	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	CIMENTO	KG	16,0000000	R\$ 14,12	R\$ 225,92
Auxiliar	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	CONCRETOS	m²	7,2000000	R\$ 59,80	R\$ 430,56
Auxiliar	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	ARMADURAS	m²	9,1800000	R\$ 104,76	R\$ 961,69
Auxiliar	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	ALVENARIA DE	H	0,8000000	R\$ 20,77	R\$ 12,46
Auxiliar	I2543	SEINFRA	SERVENTE	ELEVACÃO	H	0,8000000	R\$ 15,55	R\$ 9,33
				MO sem LS => #####	LS =>	0,00	MO com LS => R\$	1.374,86
				Valor do BDI => 597,38			Valor com BDI => R\$	2.930,93
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2940	SEINFRA	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	DEMOLIÇÕES E	m²	1,0000000	R\$ 9,33	R\$ 9,33
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	RETIRADAS	H	0,8000000	R\$ 15,55	R\$ 9,33
				MO sem LS => 9,33	LS =>	0,00	MO com LS => R\$	9,33

Engenheiro Civil
 CREA-CE 40.000

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará
 SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,6%



Prefeitura de Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	2,38		Valor com BDI =>	R\$ 11,71
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	1,0000000	R\$ 8,80	R\$ 8,80
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	R\$ 20,77	R\$ 1,03
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 15,55	R\$ 7,77
				MO sem LS =>	8,80	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 8,80
				Valor do BDI =>	2,25		Valor com BDI =>	R\$ 11,05
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA A TE 2M (CANTEIROS)	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	R\$ 45,56	R\$ 45,56
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	R\$ 15,55	R\$ 45,56
				MO sem LS =>	45,56	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 45,56
				Valor do BDI =>	11,66		Valor com BDI =>	R\$ 57,22
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 51,61	R\$ 51,61
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRA LUNA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5 CV. CHI N° 1810 AF_08/2015	CHUM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	R\$ 8,90	R\$ 0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	POTENCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM. BURACÃO 140 X 43 COM ANEL AF_08/2015	CHUM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1504000	R\$ 0,82	R\$ 0,12
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	POTENCIA DE 13 HP. COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM. BURACÃO 140 X 43 COM ANEL AF_08/2015	CHUM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0483000	R\$ 20,36	R\$ 0,98
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRA LUNA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5 CV. CHI N° 1810 AF_08/2015	CHUM - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1947000	R\$ 0,53	R\$ 0,10
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0,3975000	R\$ 18,52	R\$ 7,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3975000	R\$ 14,78	R\$ 5,87
Insumo	00000370	SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA-ORNECEDOR (RETIKADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0588000	R\$ 80,00	R\$ 4,54
Insumo	00036155	SINAPI	FACES/RETANGULAR/TUOLINHO PAVEM/HOLANDES/PARAL	Material	m²	1,0487000	R\$ 30,71	R\$ 32,20
Insumo	00004741	SINAPI	BLOCO DE PEDRA (POSTO PEDREIRO) CURNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0065000	R\$ 64,49	R\$ 0,41
				MO sem LS =>	8,84	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 8,84
				Valor do BDI =>	13,21		Valor com BDI =>	R\$ 64,82
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3782	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	R\$ 85,58	R\$ 85,58
Insumo	17004	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Material	m²	1,0500000	R\$ 36,80	R\$ 40,74
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,1500000	R\$ 74,72	R\$ 11,20
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,5000000	R\$ 0,56	R\$ 2,52
Insumo	10445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	R\$ 20,77	R\$ 15,57
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 15,55	R\$ 15,55
				MO sem LS =>	31,12	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 31,12
				Valor do BDI =>	21,90		Valor com BDI =>	R\$ 107,48
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	(MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	R\$ 32,29	R\$ 32,29
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	R\$ 492,37	R\$ 0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	R\$ 14,78	R\$ 5,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	R\$ 18,61	R\$ 7,33

Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará
 SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,0%



Prefeitura de Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	R\$ 80,00	R\$ 0,56
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	R\$ 17,52	R\$ 17,60
				MO sem LS =>	8,95	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 8,95
				Valor do BDI =>	8,26		Valor com BDI =>	R\$ 40,55
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP02	Próprio	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - PINTURA PISO	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	R\$ 55,12	R\$ 55,12
Auxiliar	C3250	SEINFRA	CONFECCAO DE BANQUETA / MEIO FIO PRE-MOLDADA DE CONCRETO (1.00 x 0.25 x 0.15 m)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ	M	1,0000000	R\$ 25,02	R\$ 25,02
Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SERVICIOS PREPARATORIOS	m³	0,0400000	R\$ 4,10	R\$ 0,16
Auxiliar	C3127	SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À FRIO	m²	0,0030000	R\$ 72,20	R\$ 0,21
Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS COM ARGAMASSA DE	m²	0,0200000	R\$ 41,20	R\$ 0,82
Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1X4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0007000	R\$ 389,08	R\$ 0,25
Auxiliar	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	0,7000000	R\$ 23,17	R\$ 16,21
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,4000000	R\$ 15,55	R\$ 6,22
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	R\$ 20,77	R\$ 6,23
				MO sem LS =>	40,38	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 40,38
				Valor do BDI =>	14,11		Valor com BDI =>	R\$ 69,23
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP03	Próprio	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,15x0,15m) - PINTURA PISO	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	R\$ 40,09	R\$ 40,09
Auxiliar	C3127	SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À FRIO	m²	0,0030000	R\$ 72,20	R\$ 0,21
Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS COM ARGAMASSA DE	m²	0,0200000	R\$ 41,20	R\$ 0,82
Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1X4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0007000	R\$ 389,08	R\$ 0,25
Auxiliar	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	0,3000000	R\$ 23,17	R\$ 6,96
Auxiliar	COMP48	Próprio	CONFECCAO DE BANQUETA / MEIO FIO PRE-MOLDADA DE CONCRETO (1.00 x 0.15 x 0.15 m)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ	M	1,0000000	R\$ 19,41	R\$ 19,41
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,4000000	R\$ 15,55	R\$ 6,22
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	R\$ 20,77	R\$ 6,23
				MO sem LS =>	31,33	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 31,33
				Valor do BDI =>	10,26		Valor com BDI =>	R\$ 50,35
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4824	SEINFRA	PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	R\$ 112,86	R\$ 112,86
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	R\$ 0,56	R\$ 1,56
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	R\$ 1,10	R\$ 3,00
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	R\$ 67,50	R\$ 1,22
Insumo	11328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,8000000	R\$ 20,77	R\$ 33,23
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,2500000	R\$ 15,55	R\$ 19,43
Insumo	18623	SEINFRA	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	R\$ 49,48	R\$ 54,42
				MO sem LS =>	52,66	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 52,66
				Valor do BDI =>	28,89		Valor com BDI =>	R\$ 141,75
3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3025	SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	R\$ 524,31	R\$ 524,31
Auxiliar	C0839	SEINFRA	CONCRETO MORTO, FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	R\$ 389,47	R\$ 389,47
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	R\$ 20,77	R\$ 41,54
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	8,0000000	R\$ 15,55	R\$ 93,30
				MO sem LS =>	228,14	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 228,14
				Valor do BDI =>	134,22		Valor com BDI =>	R\$ 658,53

Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44485-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,6%



Prefeitura de Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	R\$ 81,91	R\$ 81,91
Insumo	12412	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1,0000000	R\$ 38,87	R\$ 38,87
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	R\$ 20,77	R\$ 24,92
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	R\$ 18,77	R\$ 20,12
				MO sem LS =>	45,04	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 45,04
				Valor do BDI =>	20,96		Valor com BDI =>	R\$ 102,87
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93688	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 64,47	R\$ 64,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	R\$ 18,78	R\$ 2,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	R\$ 14,82	R\$ 2,11
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A	Material	UN	1,0000000	R\$ 56,93	R\$ 56,93
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAUO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	R\$ 0,92	R\$ 2,76
				MO sem LS =>	3,20	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 3,20
				Valor do BDI =>	16,50		Valor com BDI =>	R\$ 80,97
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 191,25	R\$ 191,25
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4200000	R\$ 18,61	R\$ 45,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1000000	R\$ 14,78	R\$ 60,59
Insumo	00000039	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,5800000	R\$ 4,88	R\$ 2,72
Insumo	00000367	SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0050400	R\$ 95,50	R\$ 0,48
Insumo	00000370	SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0700000	R\$ 80,00	R\$ 5,60
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5,7800000	R\$ 0,85	R\$ 3,75
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,0800000	R\$ 39,05	R\$ 3,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16,4700000	R\$ 0,58	R\$ 9,55
Insumo	00004718	SINAPI	PEDEIRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO	Material	m³	0,0058400	R\$ 68,84	R\$ 0,40
Insumo	00004722	SINAPI	PEDEIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0060000	R\$ 84,49	R\$ 0,38
Insumo	00007258	SINAPI	PEDEIRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO	Material	m³	0,0060000	R\$ 84,49	R\$ 0,38
				MO sem LS =>	69,76	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 69,76
				Valor do BDI =>	48,96		Valor com BDI =>	R\$ 240,21
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	R\$ 12,49	R\$ 12,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	R\$ 14,82	R\$ 2,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEU1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	R\$ 18,78	R\$ 3,63
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	R\$ 5,89	R\$ 5,99
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 4,34
				Valor do BDI =>	3,19		Valor com BDI =>	R\$ 15,68
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1374	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P750V 2.5 MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Insumo	11172	SEINFRA	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	Material	M	1,0200000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	R\$ 20,77	R\$ 2,28
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	R\$ 18,77	R\$ 1,84
				MO sem LS =>	4,12	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 4,12
				Valor do BDI =>	1,40		Valor com BDI =>	R\$ 6,90

Engenheiro Civil
44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,6%



Prefeitura de Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP04	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 6M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	R\$ 184,13	R\$ 184,13
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	R\$ 16,77	R\$ 58,69
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	R\$ 20,77	R\$ 31,15
Insumo	I1244	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Insumo	I0841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
Insumo	I0374	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	Material	M	10,0000000	R\$ 2,67	R\$ 26,70
				MO sem LS =>	89,84	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 89,84
				Valor do BDI =>	47,13		Valor com BDI =>	R\$ 231,26
4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP05	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 9M	ASIU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	R\$ 186,80	R\$ 186,80
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	R\$ 16,77	R\$ 58,69
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	R\$ 20,77	R\$ 31,15
Insumo	I1244	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Insumo	I0841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
Insumo	I0374	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	Material	M	11,0000000	R\$ 2,67	R\$ 29,37
				MO sem LS =>	89,84	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 89,84
				Valor do BDI =>	47,82		Valor com BDI =>	R\$ 234,62
4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP06	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - POSTE DE CONCRETO DE 12M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	R\$ 200,15	R\$ 200,15
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	R\$ 16,77	R\$ 58,69
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	R\$ 20,77	R\$ 31,15
Insumo	I1244	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Insumo	I0841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,59	R\$ 2,59
Insumo	I0374	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	Material	M	16,0000000	R\$ 2,67	R\$ 42,72
				MO sem LS =>	89,84	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 89,84
				Valor do BDI =>	51,23		Valor com BDI =>	R\$ 251,38
4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP07	Próprio	POSTE DE CONCRETO 7M, COM 3 LÂMPADAS DE LED 150W.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UND	1,0000000	R\$ 4.569,18	R\$ 4.569,18
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,9000000	R\$ 20,77	R\$ 143,31
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	2,9000000	R\$ 15,55	R\$ 45,09
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1675000	R\$ 67,50	R\$ 11,30
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,2107000	R\$ 76,19	R\$ 16,05
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	53,0000000	R\$ 0,56	R\$ 29,88
Insumo	I0502	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	Material	UN	1,0000000	R\$ 34,90	R\$ 34,90
Insumo	I0278	SEINFRA	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	Material	UN	3,0000000	R\$ 24,63	R\$ 73,89
Insumo	I6797	SEINFRA	NUCLEO P/02 LUMINARIAS FAB. REEME REF.ZE-157 OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	R\$ 72,00	R\$ 72,00
Insumo	I9455	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 200KG. H= 7.00M. PESO APROXIMADO 470 KG	Material	UN	1,0000000	R\$ 452,16	R\$ 452,16
Insumo	CPUR04	Próprio	LUMINARIA DE LED 150W	Material	UND	3,0000000	R\$ 1.198,70	R\$ 3.596,10
Insumo	I6798	SEINFRA	NUCLEO P/03 LUMINARIAS FAB. REEME REF.ZE-157 OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	R\$ 94,70	R\$ 94,70
				MO sem LS =>	188,40	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 188,40
				Valor do BDI =>	#####		Valor com BDI =>	R\$ 5.738,89
4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP08	Próprio	POSTE DE CONCRETO 9M, COM 2 LÂMPADAS DE LED 150W.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UND	1,0000000	R\$ 3.637,71	R\$ 3.637,71
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,9000000	R\$ 20,77	R\$ 143,31
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	2,9000000	R\$ 15,55	R\$ 45,09
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1675000	R\$ 67,50	R\$ 11,30
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,2107000	R\$ 76,19	R\$ 16,05

Edivaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

PLANILHA DE COTAÇÃO
 Nº 235
 2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI -
 03/2021 - Ceará BDI: 25,6%
 SEINFRA - 027 - Ceará



Prefeitura de
 Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
 e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	53,0000000	R\$ 0,56	R\$ 29,88		
Insumo	10502	SEINFRA	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	Material	UN	1,0000000	R\$ 34,90	R\$ 34,90		
Insumo	10278	SEINFRA	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	Material	UN	2,0000000	R\$ 24,83	R\$ 49,28		
Insumo	16797	SEINFRA	NUCLEO P/02 LUMINARIAS FAB. REEME REF.:Z-15/ OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	R\$ 72,00	R\$ 72,00		
Insumo	19515	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 200KG. H=10,00M. PESO APROXIMADO DE 790 KG	Material	UN	1,0000000	R\$ 738,72	R\$ 738,72		
Insumo	CPUR04	Próprio	LUMINARIA DE LED 150W	Material	UND	2,0000000	R\$ 1.198,70	R\$ 2.397,40		
					MO sem LS =>	188,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 188,40
					Valor do BDI =>	905,65	Valor com BDI =>		R\$ 4.443,38	
4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP09	Próprio	POSTE DE CONCRETO H:12M, COM REFLETOR DUPLO DE 200W.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UND	1,0000000	R\$ 2.919,89	R\$ 2.919,89		
Insumo	19472	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 400KG. H=12,00M. PESO APROXIMADO 1130KG	Material	UN	1,0000000	R\$ 1.475,12	R\$ 1.475,12		
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,9000000	R\$ 20,77	R\$ 143,31		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9000000	R\$ 15,55	R\$ 45,09		
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1675000	R\$ 67,50	R\$ 11,30		
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,2107000	R\$ 78,19	R\$ 16,05		
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	53,0000000	R\$ 0,56	R\$ 29,88		
Insumo	10502	SEINFRA	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	Material	UN	1,0000000	R\$ 34,90	R\$ 34,90		
Insumo	16895	SEINFRA	SUPORTE METALICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	R\$ 106,12	R\$ 106,12		
Insumo	CPUR03	Próprio	PROJETOR LED 6500K IP65 16000LM 200W	Material	UND	2,0000000	R\$ 529,08	R\$ 1.058,12		
					MO sem LS =>	188,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 188,40
					Valor do BDI =>	747,44	Valor com BDI =>		R\$ 3.667,13	
4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP10	Próprio	CONJUNTO DE 2 LUMINÁRIAS DE LED 150W PARA POSTE.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UND	1,0000000	R\$ 2.556,20	R\$ 2.556,20		
Insumo	CPUR04	Próprio	LUMINARIA DE LED 150W	Material	UND	2,0000000	R\$ 1.198,70	R\$ 2.397,40		
Insumo	10277	SEINFRA	BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	Material	UN	2,0000000	R\$ 24,83	R\$ 49,28		
Insumo	16797	SEINFRA	NUCLEO P/02 LUMINARIAS FAB. REEME REF.:Z-15/ OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	R\$ 72,00	R\$ 72,00		
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,77	R\$ 20,77		
Insumo	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 16,77	R\$ 16,77		
					MO sem LS =>	37,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 37,54
					Valor do BDI =>	654,38	Valor com BDI =>		R\$ 3.210,58	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2816	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	TUBOS E CONEXOES DE PVC	M	1,0000000	R\$ 7,47	R\$ 7,47		
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0005000	R\$ 45,16	R\$ 0,02		
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0002000	R\$ 39,22	R\$ -		
Insumo	12200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,0100000	R\$ 2,99	R\$ 3,01		
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1200000	R\$ 20,32	R\$ 2,43		
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1200000	R\$ 16,77	R\$ 2,01		
					MO sem LS =>	4,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,44
					Valor do BDI =>	1,91	Valor com BDI =>		R\$ 9,38	
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4842	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	R\$ 140,47	R\$ 140,47		
Composição Auxiliar	C1605	SEINFRA	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	LASTROS	m²	0,0200000	R\$ 130,29	R\$ 2,80		
Composição Auxiliar	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,3000000	R\$ 59,80	R\$ 77,74		
Composição Auxiliar	C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	m²	1,2600000	R\$ 41,56	R\$ 52,36		
Composição Auxiliar	C0776	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	m²	1,2600000	R\$ 6,17	R\$ 7,77		
					MO sem LS =>	99,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 99,28
					Valor do BDI =>	35,96	Valor com BDI =>		R\$ 176,43	

Estimado da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI -
03/2021 - Ceará BDI: 25,6%
SEINFRA - 027 - Ceará



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.3	C3801	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	R\$ 38,44	R\$ 38,44
Insumo	11180	SEINFRA	RTA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,9400000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	R\$ 16,77	R\$ 10,22
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	R\$ 20,32	R\$ 12,39
Insumo	16121	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 15,57	R\$ 15,57
				MO sem LS =>	22,61	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 22,61
				Valor do BDI =>	9,84		Valor com BDI =>	R\$ 48,28
5.4	94489	SINAPI	RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 22,32	R\$ 22,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0630000	R\$ 18,13	R\$ 0,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AJUDANTE DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0630000	R\$ 14,33	R\$ 0,75
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0600000	R\$ 16,05	R\$ 0,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	R\$ 1,82	R\$ 0,03
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	R\$ 19,01	R\$ 19,01
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	R\$ 43,93	R\$ 0,61
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 1,16
				Valor do BDI =>	5,71		Valor com BDI =>	R\$ 28,03
5.5	C1528	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	R\$ 10,46	R\$ 10,46
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0025000	R\$ 45,16	R\$ 0,11
Insumo	11180	SEINFRA	RTA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,4000000	R\$ 0,28	R\$ 0,11
Insumo	11303	SEINFRA	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0040000	R\$ 39,22	R\$ 0,15
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	R\$ 20,32	R\$ 4,06
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2000000	R\$ 16,77	R\$ 3,35
				MO sem LS =>	7,41	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 7,41
				Valor do BDI =>	2,67		Valor com BDI =>	R\$ 13,13
5.6	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	R\$ 27,84	R\$ 27,84
Insumo	11180	SEINFRA	RTA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,0000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
Insumo	12133	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 14,10	R\$ 14,10
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	R\$ 20,32	R\$ 5,08
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 16,77	R\$ 8,38
				MO sem LS =>	13,46	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 13,46
				Valor do BDI =>	7,12		Valor com BDI =>	R\$ 34,96
6.1	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	PAISAGISMO	m²	1,0000000	R\$ 17,28	R\$ 17,28
Insumo	10037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,2078000	R\$ 16,77	R\$ 3,48
Insumo	11225	SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Material	m²	0,9000000	R\$ 6,42	R\$ 5,77
Insumo	12077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,0750000	R\$ 107,14	R\$ 8,03
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 3,48
				Valor do BDI =>	4,42		Valor com BDI =>	R\$ 21,70
6.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 172,92	R\$ 172,92
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0401000	R\$ 14,78	R\$ 15,37
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI1 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	R\$ 19,03	R\$ 4,88

Engenheiro Civil
 CREA-CE 44405-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará BDI: 25,6%
SEINFRA - 027 - Ceará



Prefeitura de Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, UTI/AROEIRA SALS/AANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO H= 12* M.	Material	UN	1,0000000	R\$ 152,87	R\$ 152,87
				MO sem LS =>	12,92	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 12,92
				Valor do BDI =>	44,26		Valor com BDI =>	R\$ 217,18
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 84,30	R\$ 84,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEUI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1018000	R\$ 14,78	R\$ 1,50
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEUI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	R\$ 18,03	R\$ 0,45
Insumo	00000385	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO. H= 50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 62,35	R\$ 62,35
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 1,25
				Valor do BDI =>	16,46		Valor com BDI =>	R\$ 80,76
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 88,43	R\$ 88,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEUI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7272000	R\$ 14,78	R\$ 10,74
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEUI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1818000	R\$ 18,03	R\$ 3,27
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, UTI/AROEIRA SALS/AANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO H= 11* M.	Material	UN	1,0000000	R\$ 74,42	R\$ 74,42
				MO sem LS =>	9,03	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 9,03
				Valor do BDI =>	22,63		Valor com BDI =>	R\$ 111,06
7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3347	SEINFRA	ALVENARIA DE PLEUA ARGAMASSA (TRAÇO 1:4) C/ARGAMOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m²	1,0000000	R\$ 421,25	R\$ 421,25
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,3000000	R\$ 441,98	R\$ 132,59
Insumo	11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	1,1500000	R\$ 66,06	R\$ 75,96
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	R\$ 15,55	R\$ 108,85
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	R\$ 20,77	R\$ 103,85
				MO sem LS =>	259,35	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 259,35
				Valor do BDI =>	107,84		Valor com BDI =>	R\$ 529,09
7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m²	1,0000000	R\$ 611,99	R\$ 611,99
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,3000000	R\$ 441,98	R\$ 132,59
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	R\$ 0,88	R\$ 159,80
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2000000	R\$ 15,55	R\$ 143,06
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	R\$ 20,77	R\$ 176,54
				MO sem LS =>	366,25	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 366,25
				Valor do BDI =>	156,66		Valor com BDI =>	R\$ 788,65
7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m²	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	R\$ 31,41	R\$ 31,41
Insumo	11090	SEINFRA	EMULSAO ASFALTICA	Material	KG	2,0000000	R\$ 14,03	R\$ 28,08
Insumo	10037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,2000000	R\$ 18,77	R\$ 3,35
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 3,35
				Valor do BDI =>	8,04		Valor com BDI =>	R\$ 39,45
7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 59,80	R\$ 59,80
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0150000	R\$ 67,50	R\$ 1,01
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	R\$ 0,88	R\$ 17,00
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,1800000	R\$ 1,10	R\$ 2,39
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,1800000	R\$ 0,56	R\$ 1,22
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,77	R\$ 20,77

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

TERMINANTE DE LICITAÇÃO
Folha 238

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,6%



Prefeitura de Pentecoste
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,1200000	R\$ 15,55	R\$ 17,41
				MO sem LS =>	38,18	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 38,18
				Valor do BDI =>	15,30		Valor com BDI =>	R\$ 75,10
7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0778	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	m²	1,0000000	R\$ 6,17	R\$ 6,17
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	R\$ 67,50	R\$ 0,41
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	R\$ 0,56	R\$ 1,38
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	R\$ 20,77	R\$ 2,07
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,1500000	R\$ 15,55	R\$ 2,33
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 4,40
				Valor do BDI =>	1,57		Valor com BDI =>	R\$ 7,74
7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3408	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	m²	1,0000000	R\$ 34,53	R\$ 34,53
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	R\$ 509,74	R\$ 12,74
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	R\$ 20,77	R\$ 12,46
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,8000000	R\$ 15,55	R\$ 9,33
				MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 25,67
				Valor do BDI =>	8,83		Valor com BDI =>	R\$ 43,36
7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	VERGAS E CHAPIM	m²	1,0000000	R\$ 111,40	R\$ 111,40
Insumo	11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0900000	R\$ 73,90	R\$ 6,65
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0400000	R\$ 74,72	R\$ 2,98
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,3600000	R\$ 0,56	R\$ 9,72
Insumo	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	R\$ 22,31	R\$ 0,44
Insumo	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	R\$ 10,05	R\$ 0,20
Insumo	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,3500000	R\$ 9,50	R\$ 12,82
Insumo	11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	R\$ 15,54	R\$ 0,31
Insumo	10528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	1,0000000	R\$ 23,81	R\$ 23,81
Insumo	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	R\$ 20,77	R\$ 16,61
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,1000000	R\$ 15,55	R\$ 17,10
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	R\$ 20,77	R\$ 14,53
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	R\$ 20,77	R\$ 6,23
				MO sem LS =>	54,47	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 54,47
				Valor do BDI =>	28,51		Valor com BDI =>	R\$ 139,91
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1605	SEINFRA	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	LASTROS	m²	1,0000000	R\$ 130,29	R\$ 130,29
Insumo	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,2000000	R\$ 76,19	R\$ 91,42
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	2,5000000	R\$ 15,55	R\$ 38,87
				MO sem LS =>	38,87	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 38,87
				Valor do BDI =>	33,35		Valor com BDI =>	R\$ 163,84
7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4814	SEINFRA	ALERNO COM PU DE PEDRA, ESPALHAMENIO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE. MAT. DE	ALERNO, REA FERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 84,86	R\$ 84,86
Insumo	12403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	1,0500000	R\$ 60,46	R\$ 63,48
Insumo	10725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Material	H	0,0350000	R\$ 42,16	R\$ 1,47
Insumo	10706	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Material	H	0,0800000	R\$ 134,84	R\$ 10,78
Insumo	10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Material	H	0,0400000	R\$ 104,12	R\$ 4,16
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,3200000	R\$ 15,55	R\$ 4,97
				MO sem LS =>	4,97	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 4,97

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44485-D

TERMINANTE DELICITACION
Folha 239

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI - 03/2021 - Ceará BDI: 25,6%
SEINFRA - 027 - Ceará



Prefeitura de Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>	21,72		Valor com BDI =>	R\$ 106,58
7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SÓLIDOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HORAS DE TRABALHO) INDIQUEMUNAF. 07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	R\$ 5,84	R\$ 5,84
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 38000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE	EQUIPAMENTOS	CHP	0,0169000	R\$ 224,55	R\$ 3,79
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO MÁXIMO 11832 KG, CHD DIURNO AF. 08/2014	HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	R\$ 136,52	R\$ 1,13
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO MÁXIMO 11832 KG, CHD DIURNO AF. 08/2014	HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0085000	R\$ 47,60	R\$ 0,40
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 38000 KG, POTÊNCIA 288 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA, CHD DIURNO AF. 12/2014	HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0110000	R\$ 48,10	R\$ 0,52
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 0,58
				Valor do BDI =>	1,49		Valor com BDI =>	R\$ 7,33
7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE Material	m³	1,0000000	R\$ 43,21	R\$ 43,21
Insumo	10690	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHP)	Material	H	0,3333000	R\$ 129,66	R\$ 43,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ -
				Valor do BDI =>	11,06		Valor com BDI =>	R\$ 54,27
7.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	PAISAGISMO	m²	1,0000000	R\$ 133,04	R\$ 133,04
Insumo	19149	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM	Material	m²	1,0000000	R\$ 133,04	R\$ 133,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ -
				Valor do BDI =>	34,05		Valor com BDI =>	R\$ 167,09
7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2727	SEINFRA	URENAGEM COM CALHA PRE-MOLDADA DE CONCRETO D=0,30m	URENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	R\$ 52,37	R\$ 52,37
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0010000	R\$ 509,74	R\$ 0,50
Insumo	12455	SEINFRA	CALHA DE CONCRETO ARMADO D=0,30M	Material	M	1,0500000	R\$ 33,60	R\$ 35,28
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8400000	R\$ 15,55	R\$ 9,95
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3200000	R\$ 20,77	R\$ 6,64
				MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 16,74
				Valor do BDI =>	13,40		Valor com BDI =>	R\$ 65,77
7.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	R\$ 32,90	R\$ 32,90
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0250000	R\$ 45,16	R\$ 1,12
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0400000	R\$ 39,22	R\$ 1,56
Insumo	12193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	R\$ 10,84	R\$ 10,94
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5200000	R\$ 20,32	R\$ 10,56
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5200000	R\$ 16,77	R\$ 8,72
				MO sem LS =>	19,28	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 19,28
				Valor do BDI =>	8,42		Valor com BDI =>	R\$ 41,32
7.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4772	SEINFRA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,05M	POÇOS E CAIXAS	m²	1,0000000	R\$ 70,78	R\$ 70,78
Composição Auxiliar	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=12mm UTIL. 5X	FORMAS	m²	0,1075000	R\$ 95,88	R\$ 10,30
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0500000	R\$ 396,82	R\$ 19,77
Composição Auxiliar	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MÉDIA D=8,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	2,5000000	R\$ 12,72	R\$ 31,80
Composição Auxiliar	C0034	SEINFRA	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	CONCRETOS	m³	0,0000000	R\$ 43,48	R\$ 2,17

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI -
03/2021 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,8%



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m²	0,0300000	R\$ 395,52	R\$ 11,86		
Composição Auxiliar	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m²	0,0300000	R\$ 228,25	R\$ 6,84		
Insumo	18276	SEINFRA	LAJE PRE-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FORRU - VAO ATÉ 2 m	Material	m²	1,0000000	R\$ 33,53	R\$ 33,53		
Insumo	10169	SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	0,7400000	R\$ 8,28	R\$ 6,12		
Insumo	11728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,0300000	R\$ 13,80	R\$ 0,41		
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	1,0000000	R\$ 12,61	R\$ 12,61		
Insumo	11846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	0,9700000	R\$ 4,74	R\$ 4,59		
Insumo	11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,5500000	R\$ 10,01	R\$ 5,50		
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	R\$ 20,77	R\$ 7,26		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,3500000	R\$ 15,55	R\$ 5,44		
					MO sem LS =>	22,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 22,33
					Valor do BDI =>	24,10	Valor com BDI =>		R\$ 118,26	
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3450	SEINFRA	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLASTICA (27x3 1mm EM MÓDULOS 1 1.00x1.00 1m	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	R\$ 48,94	R\$ 48,94		
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0180000	R\$ 74,72	R\$ 1,34		
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	5,4800000	R\$ 0,56	R\$ 3,06		
Insumo	11316	SEINFRA	JUNTA PLASTICA T' 27MM PARA PISOS	Material	M	2,5000000	R\$ 1,38	R\$ 3,45		
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0800000	R\$ 20,77	R\$ 22,43		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,2000000	R\$ 15,55	R\$ 18,66		
					MO sem LS =>	41,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 41,09
					Valor do BDI =>	12,52	Valor com BDI =>		R\$ 61,46	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	1,0000000	R\$ 23,17	R\$ 23,17		
Insumo	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 20,77	R\$ 10,38		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,4000000	R\$ 15,55	R\$ 6,22		
Insumo	12097	SEINFRA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,2500000	R\$ 24,59	R\$ 6,14		
Insumo	10154	SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0800000	R\$ 5,44	R\$ 0,43		
					MO sem LS =>	16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 16,80
					Valor do BDI =>	5,93	Valor com BDI =>		R\$ 29,10	
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP11	Próprio	INSTALAÇÃO DE BANCO COM BASE DE ALVENARIA E ASSENTO EM CONCRETO REVESTIDO EM PLACAS DE ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	FORMA - FORNECIMENTO DE ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	UND	1,0000000	R\$ 1.528,50	R\$ 1.528,50		
Composição Auxiliar	C1266	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m²	0,2610000	R\$ 45,56	R\$ 11,43		
Composição Auxiliar	C0842	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m²	0,3930000	R\$ 134,84	R\$ 52,99		
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	ALVENARIA DE TIPO CERAMICO FUJADO (9x19x19)cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,3670000	R\$ 104,76	R\$ 142,15		
Composição Auxiliar	C0074	SEINFRA	CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ARMADURAS	m²	2,0000000	R\$ 23,35	R\$ 46,70		
Composição Auxiliar	C0219	SEINFRA	ARMADURA DE TELA DE AÇO	ARMADURAS	m²	2,0000000	R\$ 23,35	R\$ 46,70		
Composição Auxiliar	C4065	SEINFRA	GHANHO POLIDO e=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 C/REJUNTAMENTO	PISOS INTERNOS	m²	2,6000000	R\$ 305,58	R\$ 794,50		
Composição Auxiliar	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - TELA 2 X	FORMAS	m²	1,8500000	R\$ 133,80	R\$ 247,53		
Composição Auxiliar	C0776	SEINFRA	ARGAMASSA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	m²	0,9200000	R\$ 8,17	R\$ 5,87		
Composição Auxiliar	C3026	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	m²	0,9300000	R\$ 43,26	R\$ 40,23		
Composição Auxiliar	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	0,9300000	R\$ 23,17	R\$ 21,54		
					MO sem LS =>	501,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 501,78
					Valor do BDI =>	390,78	Valor com BDI =>		R\$ 1.917,28	
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP12	Próprio	BALIZADOR EM AÇO GALVANIZADO 4", MODELO OLÉGARIO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS	UND	1,0000000	R\$ 332,22	R\$ 332,22		
Composição Auxiliar	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	CONCRETOS	m²	0,3600000	R\$ 37,72	R\$ 13,20		
Composição Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m²	0,0228000	R\$ 404,79	R\$ 9,22		
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 20,77	R\$ 10,38		
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 15,55	R\$ 7,77		

Engenheiro da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 242

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BAIRRO BARREIROS- PENTECOSTE - CE

BANCOS: SINAPI -
 03/2021 - Ceará
 SEINFRA - 027 - Ceará BDI: 25,6%



Prefeitura de
 Pentecoste

Secretaria de Infra-estrutura
 e Desenvolvimento Urbano

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I2163	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4')	Material	M	1,1200000	R\$ 183,35	R\$ 182,95
Insumo	I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 20,77	R\$ 10,38
Insumo	I0046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 16,77	R\$ 8,38
Insumo	I1929	SEINFRA	TAMPÃO AÇO GALVANIZADO 100MM (4')	Material	UN	1,0000000	R\$ 89,94	R\$ 89,94
				MO sem LS =>	50,95	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 50,95
				Valor do BDI =>	85,04		Valor com BDI =>	R\$ 417,26
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP13	Próprio	PLACA EM AÇO GALVANIZADO ATI-PICHANTE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GAL. 1.1/2	ASTU - ASSENTAMENTO DE	m²	1,0000000	R\$ 906,62	R\$ 906,62
Insumo	I0581	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	Material	H	0,9000000	R\$ 43,88	R\$ 39,47
Insumo	I0703	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Material	H	0,1000000	R\$ 127,88	R\$ 12,78
Insumo	I2525	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	Material	UN	4,0000000	R\$ 0,48	R\$ 1,92
Insumo	I2526	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	Material	UN	4,0000000	R\$ 0,83	R\$ 3,32
Insumo	I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	R\$ 20,77	R\$ 2,07
Insumo	I2170	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2)	Material	M	5,2500000	R\$ 49,25	R\$ 258,56
Insumo	I0046	SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 16,77	R\$ 16,77
Insumo	I2573	SEINFRA	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	Material	m²	1,0000000	R\$ 571,73	R\$ 571,73
				MO sem LS =>	18,84	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 18,84
				Valor do BDI =>	232,09		Valor com BDI =>	R\$ 1.138,71
10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP14	Próprio	LIXEIRA EM ANEL DE CONCRETO, D=50 E H=0,80CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE	UND	1,0000000	R\$ 128,43	R\$ 128,43
Composição Auxiliar	C1917	SEINFRA	PRIMO DE CONCRETO FCK=16MPa e SP=12cm, ARMADURA DE AÇO	PISOS EXTERNOS	m²	0,1960000	R\$ 100,25	R\$ 19,84
Composição Auxiliar	C2881	SEINFRA	MONTAGEM DE ANEL PRÉ-MOLDADO D=0,80m, h=0,50m	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ	UN	1,0000000	R\$ 7,98	R\$ 7,98
Composição Auxiliar	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	PAREDES E FORROS	m²	0,9420000	R\$ 20,70	R\$ 19,49
Insumo	I0061	SEINFRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,80M, H = 0,50M	Material	UN	1,0000000	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 15,55	R\$ 15,55
				MO sem LS =>	62,90	LS =>	0,00	MO com LS => R\$ 62,90
				Valor do BDI =>	32,87		Valor com BDI =>	R\$ 161,30

[Assinatura]
 Edmarcio da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44405-D

01/05/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BARREIROS - PENTECOSTE -CE

ESCOLHA	Construção de Rodovias e Ferrovias
---------	------------------------------------

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	19,61%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOPTADO é:</i>	25,60%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,78%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

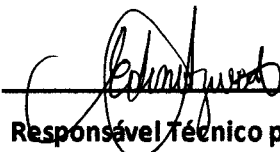
NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

- NÃO** Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
- NÃO** Não foi necessário orçar administração local.
- NÃO** Não foi necessário orçar canteiro obras.


 Responsável Técnico pelo Orçamento
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
RNP: 0607803860CE

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
40,00%
2,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPU - EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO

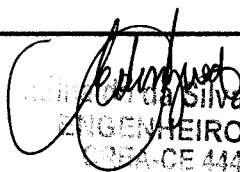
2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

abr/21

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 25,6%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.


Carlos da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

OBRA: CONSTRUÇÃO PRAÇA BELA VISTA- VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE

Data: 01/05/2021



Prefeitura de
Pentecoste

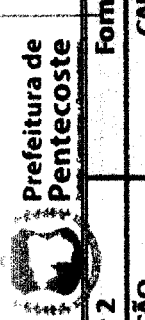
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Cotação de Preços

		Fornecedor 1			Fornecedor 2			Fornecedor 3			Valor MÉDIO	
Contatos		MEGA LUX			CARMERIL			3G ILUMINAÇÃO				
Descrição do Produto	Qtde	UNID	Preço Unit	Desconto	Total	Preço Unit	Desconto	Total	Preço Unit	Desconto	Total	Valor MÉDIO
DE 150W	1	UND	1.441,28	-	1.441,28	1.157,32	-	1.157,32	997,50	-	997,50	R\$ 1.198,70
Valor Total		R\$ 1.441,28			R\$ 1.157,32			R\$ 997,50			R\$ 1.198,70	

OBRA: CONSTRUÇÃO PRAÇA BELA VISTA- VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE

Data: 01/05/2021



Prefeitura de
Pentecoste

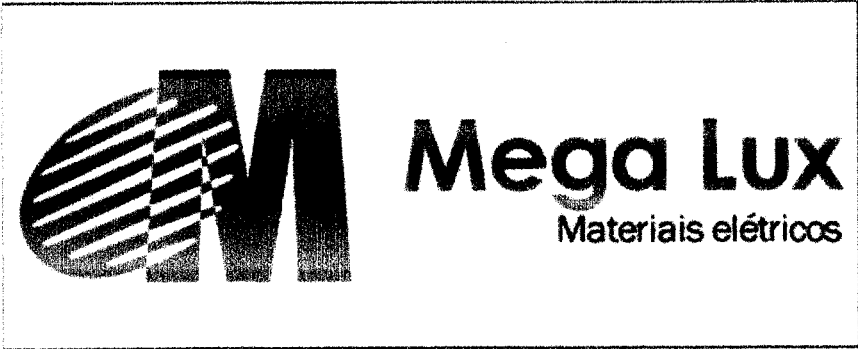
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Cotação de Preços

		Fornecedor 1			Fornecedor 2			Fornecedor 3			Valor MÉDIO	
Contatos		MEGA LUX			3G ILUMINAÇÃO			CARMERIL				
Descrição do Produto	Qtde	UNID	Preço Unit	Desconto	Total	Preço Unit	Desconto	Total	Preço Unit	Desconto	Total	Valor MÉDIO
DE 200W	1	UND	583,06	-	583,06	572,50	-	572,50	431,61	-	431,61	R\$ 529,06
Valor Total		R\$ 583,06			R\$ 572,50			R\$ 431,61			R\$ 529,06	

Elinaide dos Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D





Orçamento No. 132321

Data: 04/05/2021

CNPJ: 04.934.227/0001-65
 INSC. ESTADUAL: 06696640-0
 RUA PRINCESA ISABEL No. 228 -

CENTRO -FORTALEZA-CE C.E.P.:
 60.015-060 Fone / Fax: 85 - 3455-
 7700- 34557744

Cliente:	CNPJ/CPF:	Endereço:	Bairro:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE	07.682.651/0001-58	PRACA DA MATRIZ, 0	CENTRO
Fone/Fax	Insc. Estadual	CEP	Cidade
85 - 3352-2617 / 3352-2615	06.920195-1	62.640-000	PENTECOSTE/CE

Vendedor VICENTE MACEDO FILHO **Previsão Entrega:** **Data Validade :** 07/05/2021

Prazo: À VISTA **Forma Pgto:** ESPECIE
Transportadora: TRANSPORTE PROPRIO **Frete por Conta:** 4 - TRANSPORTE PRÓPRIO POR CONTA DO DESTINATÁRIO. 4

Código	Descrição	NCM	Qtde Pedida	Unid	Pr.Unitário Líquido	Sub.Total Líquido	Data Precisão de Atend
35606	LUM. PUBLICA LED 100W 6400K FORTELUZ	94054010	1,00	PC	1.197,45	1.197,45	
12673	LUM. PUBLICA LED 150W 6400K FORTELUZ	94054010	1,00	PC	1.441,28	1.441,28	
12835	LUM. PUBLICA LED 210W 6400K FORTELUZ	94054010	1,00	PC	1.993,12	1.993,12	
13168	PROJ. LED 200W 6500K SMD	85437099	1,00	PC	583,06	583,06	

Valor do Pedido: 5.214,91 **Peso em Kg:** 0,00

Edinaldo da Silva Azevedo
 Edinaldo da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 44465-D



CARMEHIL COMERCIAL ELETRICALTDA FONE (85)40086666
AV BEZERRA DE MENEZES, 170 FAX (85)40086666
BARRO: FARIAS BRITO - FORTALEZA-CE CEP: 60325003
CGC:02403486000134 CGF 062637452
www.carmehil.com.br
vendas@carmehil.com.br

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 247
COMISSÃO

PEDIDO DE VENDA: 278899

04/05/2021 HORA:15:42:11

TIPO ENTREGA:ENTREGA

CLIENTE: Cliente Balcão
ENDEREÇO:
CIDADE:
CONTATO:
C.G.C.:

FONE:
FAX:
BARRO:
CEP:
INSC. ESTADUAL:

Item	Cod.	Descrição	NCM	Referência	Und.	Quant.	Preço	SubTotal	%Icms	Valor
001	097553	LUMIN.PUB.LED VB 80X140° IP67 21750LM 5000K 150W	94054010	ZL-5959	UN	1,00	1.157,32	1.157,32	0,00	0,00
002	067356	LUMIN.PUB.LED IP65 23200LM 5000K 180W	94054010	ZL-6005	UN	1,00	1.416,88	1.416,88	0,00	0,00
003	072071	PROJETOR LED 6500K IP65 16000LM 200W PT	94051093	G 10326	UN	1,00	431,61	431,61	0,00	0,00

Valor Total: R\$ 3.005,81

Condições Comerciais	Dados do Vendedor
Prazo de entrega: IMEDIATO Forma de pagamento: BB 1604-7 C/C 1531-8 [1X] Validade do Pedido: 3 dias	Nome: VANIA E-mail: vania@carmehil.com.br Telefone: 99790186 WhatsApp: Observação:

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44456-D

3G Iluminação

CNPJ: 03.087.727/0001-46

Tel: (85)32191518

Rua Senador Almido, 180



13/04/2021

Proposta nº 1.421

Orçamento

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE

CNPJ:


A/C: EDINALDO

Telefone:

E-mail:



Item	Descrição	Qtd.	Val unit.	Total
1	<p>Luminária Pública LED - VIA - 100W - 10570 Lumens</p> <p>Luminária pública LED SMD, Potência: 100W, Fluxo Luminoso: 10570,6 Lumens, Tensão: Bivolt (100V/277V), Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS): Suportabilidade a correntes de surtos de 10kA, temperatura de cor: 6500K, Índice de proteção: IP66, corpo em alumínio injetado na cor cinza, Modelo: LUM STREETLIGTH S102SMD100W IP66 6500K 100-277V 3G, Marca: 3G iluminação. *GARANTIA 3 ANOS*</p>	1	R\$ 775,00	R\$ 775,00
2	<p>Luminária Pública LED - VIA - 150W - 17842 Lumens</p> <p>Luminária pública LED SMD, Potência: 150W, Fluxo Luminoso: 17842,1 Lumens, Tensão: Bivolt (100V/277V), Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS): suportabilidade a correntes de surtos de 10kA, temperatura de cor: 6500K, Índice de proteção: IP66, corpo em alumínio injetado na cor cinza, Modelo: LUM STREETLIGTH S102SMD150W IP66 6500K 100-277V 3G, Marca: 3G iluminação. *GARANTIA 3 ANOS*</p>	1	R\$ 997,50	R\$ 997,50

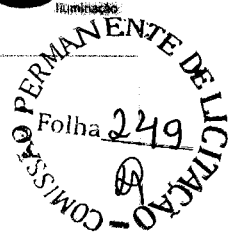

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44405-D

3G Iluminação

CNPJ: 03.087.727/0001-46

Tel: (85)32191518

Rua Senador Almino, 180



3	Luminária Pública LED - VIA - 200W - 23321 Lumens Luminária pública LED SMD, Potência: 200W, Fluxo Luminoso: 23321,7 Lumens, Tensão: Bivolt (100V/277V), Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS): Suportabilidade a correntes de surtos de 10kA, temperatura de cor: 6500K, Índice de proteção: IP66, corpo em alumínio injetado na cor cinza, Modelo: UM STREETLIGTH S102SMD200W IP66 6500K 100-277V 3G Marca: 3G iluminação. *GARANTIA 3 ANOS*	1	R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00
TOTAL GERAL:				R\$ 3.157,50

Condições gerais

Tipo de frete: FOB

Valor de frete: R\$ 0,00

Transportadora:

Entrega: Imediata

Pagamento: A vista

Validade da proposta: 5 dias

VALOR TOTAL: R\$ 3.157,50

Observações: Valores já incluem impostos

Alminda
 Alminda da Silva Azevedo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - CE 44465-D

3G Iluminação

CNPJ: 03.087.727/0001-46

Tel: (85)32191518

Rua Senador Almido, 180




13/04/2021

Proposta nº 1.421

Considerações com relação ao Imposto

Os impostos considerados nessa proposta não levam em conta regimes tributários especiais. Compõe a referida proposta somente os impostos e alíquotas vigentes em relação aos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI. Caso sua empresa tenha algum benefício ou exceção tributária que não tenha sido considerado na presente proposta, favor nos informar previamente ao aceite para que tais benefícios sejam considerados em nova proposta. Caso divergências de impostos sejam identificadas apenas no momento do faturamento dos produtos, a **J E & R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** se reserva ao direito de rever o valor total Bruto (com Impostos) apresentado nesta proposta. A **J E & R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** poderá alterar o preço caso haja aumento da carga tributária.


Ricardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44466-D

3G Iluminação

CNPJ: 03.087.727/0001-46

Tel: (85)32191518

Rua Senador Almino, 180



03/05/2021

Proposta nº 1.497

Orçamento

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE

CNPJ:

A/C: EDINALDO

Telefone:

E-mail:



Item	Descrição	Qtd.	Val unit.	Total
1	Refletor Arena - LED - 200w - 23000 lumens - 6500K Refletor LED, linha Arena, Potência: 200W, fluxo luminoso: 23000lm, Cor: 6500K, tensão: Bivolt (110-220V), Modelo:REFLETOR Q039 SMD 200W IP65 PT 6500K 100-277V PF>0.9 4KV SMD2835 CRI70 3G, Marca: 3G iluminação, Código: 50403	1	R\$ 572,50	R\$ 572,50
TOTAL GERAL:				R\$ 572,50

Condições gerais

Tipo de frete: FOB

Valor de frete: R\$ 0,00

Transportadora:


Entrega: Imediata

Pagamento: A vista

Validade da proposta: 5 dias

VALOR TOTAL: R\$ 572,50

Observações: Valores já incluem impostos


Edinaldo da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44466-D

3G Iluminação

CNPJ: 03.087.727/0001-46

Tel: (85)32191518

Rua Senador Almino, 180




03/05/2021

Proposta nº 1.497

Considerações com relação ao Imposto

Os impostos considerados nessa proposta não levam em conta regimes tributários especiais.

Compõe a referida proposta somente os impostos e alíquotas vigentes em relação aos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI. Caso sua empresa tenha algum benefício ou exceção tributária que não tenha sido considerado na presente proposta, favor nos informar previamente ao aceite para que tais benefícios sejam considerados em nova proposta. Caso divergências de impostos sejam identificadas apenas no momento do faturamento dos produtos, a **J E & R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** se reserva ao direito de rever o valor total Bruto (com Impostos) apresentado nesta proposta. A **J E & R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** poderá alterar o preço caso haja aumento da carga tributária.


Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-0